



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:32 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **EC44.015C.7141.505F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.993.902/0001-39
Razão Social: MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: R IVO VICENTE COELHO 00 QD 2 LT 20 / FORQUILHAS / SAO JOSE / SC / 88107-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2024 a 13/10/2024

Certificação Número: 2024091403170614171634

Informação obtida em 20/09/2024 15:23:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.993.902/0001-39
Certidão n°: 33400468/2024
Expedição: 14/05/2024, às 10:59:29
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.993.902/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Número do pedido: 2617876
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2617876
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 01.993.902

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : RUA IVO VICENTE COELHO 220 FORQUILHAS

Certidão emitida às 18:08 de 25/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Jorge Omar Borsa - CPF: ***.986.100-** g^{ov.br} Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202372817	CNPJ 01.993.902/0001-39
NOME EMPRESARIAL MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4F.3D.64.69.D5.26.30.3E.0A.4C.BD.1D.A7.B2.2C.64.17.02.B6.32	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Sócio-Administrador	13198610087	JORGE OMAR BORSA:13198610087	386553058957663160 028683225855201316 36	12/05/2022 a 11/05/2025	Sim
Sócio-Administrador	00628197985	THIAGO ALENCAR BORSA:00628197985	560374052832200080 175133827235439789 36	28/04/2023 a 27/04/2026	Não
Contador	43876773091	ROSICLER FATIMA BRAGAGNOLO MASSOCHIN:438767730 91	780923547284053381 1	21/03/2023 a 21/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4F.3D.64.69.D5.26.30.3E.0A.4C.BD.1D.
A7.B2.2C.64.17.02.B6.32-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2023 às 17:28:01

E2.15.04.49.E3.5A.7E.47
11.7E.BE.24.4A.1B.16.AF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.993.902/0001-39
Número de Ordem do Livro:	26		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.712.965,84	R\$ 26.085.271,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.683.593,25	R\$ 19.908.308,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 4.494.680,12	R\$ 9.893.758,59
CAIXA		R\$ 1.478,86	R\$ 739,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.343.542,36	R\$ 452.792,78
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.149.661,81	R\$ 9.440.224,63
OUTROS CREDITOS		R\$ 839.150,89	R\$ 1.023.407,29
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 232.285,37	R\$ 207.751,19
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 110.185,28	R\$ 137.278,75
VALORES A RECUPERAR		R\$ 484.242,17	R\$ 666.591,05
ADIANTAMENTO PARA VIAGEM		R\$ 7.852,10	R\$ 10.489,63
EMPRESTIMOS A TERCEROS		R\$ 7.605,77	R\$ 0,00
COMPRAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.296,27
CLIENTES		R\$ 5.083.272,61	R\$ 4.635.245,19
CLIENTES		R\$ 1.761.865,76	R\$ 2.382.039,60
CLIENTES A FATURAR		R\$ 3.321.406,86	R\$ 2.253.205,59
ESTOQUES		R\$ 3.262.707,83	R\$ 4.260.592,20
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 3.160.942,33	R\$ 3.888.959,70
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 81.765,50	R\$ 361.632,50
DESPESAS EXERCICIO SEQUINTE		R\$ 782,00	R\$ 103.307,58
DESPESAS EXERCICIO SEQUINTE		R\$ 782,00	R\$ 103.307,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.032.372,59	R\$ 6.178.962,28
INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 12.817,21	R\$ 30.417,33
OUTRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 12.817,21	R\$ 30.417,33
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 4.017.640,72	R\$ 6.134.733,36
IMOVEIS		R\$ 2.228.219,06	R\$ 2.950.227,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 89.314,10	R\$ 89.504,09
VEÍCULOS		R\$ 3.068.970,72	R\$ 4.444.058,44
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS		R\$ 3.083.169,34	R\$ 3.593.380,12
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 16.832,23
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES		R\$ 105.034,16	R\$ 127.562,62
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		R\$ 220.482,68	R\$ 223.942,68
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ 2.319,28	R\$ 2.319,28
INTANGIVEL		R\$ 4.719.468,62	R\$ 5.362.953,94
SOFTWARES		R\$ 1.914,66	R\$ 13.811,57
OUTROS INTANGIVEIS		R\$ 62.152,67	R\$ 78.252,67
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ 888,19	R\$ 888,19
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 19.712.965,84	R\$ 26.085.271,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.616.575,54	R\$ 4.130.754,47
OBRIGACOES VENCIVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.796.856,63	R\$ 2.369.806,88
FORNECEDORES		R\$ 1.667.351,77	R\$ 2.203.540,53
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 128.503,86	R\$ 166.266,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 237.783,40	R\$ 420.906,40
EMPRESTIMOS		R\$ 133.333,32	R\$ 133.333,32
FINANCIAMENTOS		R\$ 104.450,08	R\$ 287.573,08
OBRIGACOES SOCIAIS, TRABALHE TRIBUTARIA		R\$ 1.065.936,51	R\$ 1.281.289,12
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 681.603,50	R\$ 698.359,44
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 384.333,01	R\$ 582.930,68
DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 468.000,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 468.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 50.000,00	R\$ 58.752,07
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 50.000,00	R\$ 58.752,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 569.097,06	R\$ 998.131,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 284.321,90	R\$ 697.518,72
EMPRESTIMOS		R\$ 256.556,57	R\$ 112.153,08
FINANCIAMENTOS		R\$ 28.766,33	R\$ 585.365,64
OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS E TRIBUTARIAS DIFERIDAS		R\$ 304.736,15	R\$ 287.812,67
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS DIFERIDAS		R\$ 214.174,95	R\$ 201.855,69
OBRIGACOES TRIBUTARIAS DIFERIDAS		R\$ 90.560,20	R\$ 85.956,98
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 15.508.333,25	R\$ 20.963.385,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 12.508.333,25	R\$ 14.963.385,27
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 12.508.333,25	R\$ 14.963.385,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.3D.64.69.D5.26.30.3E.0A.4C.BD.1D.A7.B2.2C.64.17.02.B6.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10,1,7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.993.902/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		R\$ 8.283.765,03	R\$ 9.904.100,86
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 28.660.223,59	R\$ 46.297.397,69
RECEITA BRUTA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES		R\$ 30.401.327,63	R\$ 49.238.899,61
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 598.696,70	R\$ 440.224,93
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 29.785.871,26	R\$ 48.786.674,68
RECEITA BRUTA DE LOCAÇÕES		R\$ 16.759,67	R\$ 12.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.741.104,04)	R\$ (2.941.501,92)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.741.104,04)	R\$ (2.941.501,92)
(-) CUSTO MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ (12.771.326,77)	R\$ (26.052.674,26)
(-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (376.072,52)	R\$ (312.569,32)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (376.072,52)	R\$ (312.569,32)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (12.395.254,25)	R\$ (25.740.104,94)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (12.395.254,25)	R\$ (25.740.104,94)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.526.517,35)	R\$ (8.735.876,38)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.903.659,02)	R\$ (8.959.868,59)
(-) REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES		R\$ (104.357,73)	R\$ (111.070,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (5.035.102,21)	R\$ (6.546.941,13)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS E PARAFISCAIS		R\$ (104.564,47)	R\$ (212.472,92)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.659.634,61)	R\$ (2.089.382,54)
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 377.141,67	R\$ 223.990,21
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (46.959,77)	R\$ (141.004,21)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 424.101,44	R\$ 364.994,42
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 16.367,07	R\$ 24.851,33
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 16.367,07	R\$ 24.851,33
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 16.367,07	R\$ 24.851,33
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 23.825,84
VENDAS DE ATIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 0,00	R\$ 23.825,84
RESULTADO DE ALIENACAO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 23.825,84
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.094.981,51)	R\$ (1.653.423,36)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.094.981,51)	R\$ (1.653.423,36)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		R\$ (719.610,48)	R\$ (1.080.025,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO		R\$ (375.371,03)	R\$ (573.398,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.3D.64.69.D5.26.30.3E.0A.4C.BD.1D.A7.B2.2C.64.17.02.B6.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 01.993.902/0001-39	Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Historico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Inicial		12.508.353,25
Lucro líquido do exercício		9.804.100,86
Lucros incorporados ao Capital Social		(-13.200.000,00)
Lucros Distribuídos		(-4.443.048,84)
Saldo Final		14.969.385,27
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.3D.64.69.D5.26.30.3E.0A.4C.BD.1D.A7.B2.2C.64.17.02.B6.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 01.993.902/0001-39
Número de Ordem do Livro:	26	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
NIRE	42202372817
CNPJ	01.993.902/0001-39
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SAO JOSE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	93456

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	93456
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.3D.64.69.D5.26.30.3E.0A.4C.BD.1D.A7.B2.2C.64.17.02.B6.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39

Folha: 1
Livro: 26

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 de Dezembro de 2022 (valores expressos em reais - R\$)

Descrição	2022	2021
ATIVO	26.085.271,13	19.712.965,84
ATIVO CIRCULANTE	19.906.308,85	15.680.593,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.893.756,59	6.494.680,12
CAIXA	739,18	1.475,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO	452.792,78	1.343.542,36
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	9.440.224,63	5.149.661,91
OUTROS CREDITOS	1.023.407,29	839.150,69
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	207.751,19	232.265,37
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	137.278,75	110.185,28
VALORES A RECUPERAR	666.591,55	486.242,17
ADIANTAMENTO PARA VIAGEM	10.489,53	7.852,10
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	0,00	2.605,77
COMPRAS ANTECIPADAS	1.296,27	0,00
CLIENTES	4.635.245,19	5.083.272,61
CLIENTES	2.382.039,60	1.761.865,75
CLIENTES A FATURAR	2.253.205,59	3.321.406,86
ESTOQUES	4.250.592,20	3.262.707,83
ESTOQUES DE PRODUTOS	3.888.959,70	3.180.942,33
ESTOQUES DE MERCADORIAS	361.632,50	81.765,50
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	103.307,58	782,00
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	103.307,58	782,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.178.962,28	4.032.372,59
INVESTIMENTOS PERMANENTES	30.417,33	12.817,21
OUTRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS	30.417,33	12.817,21
ATIVO IMOBILIZADO	6.134.733,38	4.017.640,72
IMOVEIS	2.950.227,26	2.228.219,06
MOVEIS E UTENSILIOS	99.584,69	89.314,10
VEICULOS	4.484.098,44	3.008.570,72
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS	3.593.080,12	3.083.169,34
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	16.832,23	0,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	127.562,62	105.034,16
INSTALAÇÕES	223.982,68	220.482,68
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	2.319,28	2.319,28
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-5.382.953,94	-4.719.468,62
INTANGÍVEL	13.811,57	1.914,66
SOFTWARES	78.252,67	62.192,67
OUTROS INTANGÍVEIS	688,19	688,19
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-65.129,29	-60.966,20

JORGE OMAR

BORSA:131986100
87

JORGE OMAR BORSA
CPF:131.986.100-87
Sócio-Administrador

ROSICLER FATIMA BRAGAGNOLO
MASSOCHIN:43876773091
ROSICLER FÁTIMA BRAGANOLO MASSOCHIN
CRC:1SC01648206
Contador

Assinado de forma digital por JORGE OMAR
CNPJ: 01.993.902/0001-39
Data: 2023.07.04 07:46:40 -03'00'

THIAGO ALENCAR

BORSA:00628197985

THIAGO ALENCAR BORSA
CPF: 006.281.979-85
Sócio-Administrador

Assinado de forma digital por THIAGO ALENCAR
CNPJ: 006.281.979-85
Data: 2023.07.04 07:46:40 -03'00'

MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA

Folha: 2

CNPJ: 01.993.902/0001-39

Livro: 26

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 de Dezembro de 2022 (valores expressos em reais - R\$)

Descrição	2022	2021
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.085.271,13	19.712.965,84
PASSIVO CIRCULANTE	4.130.754,47	3.615.575,54
OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS A CURTO PRAZO	2.369.806,88	1.795.855,63
FORNECEDORES	2.203.540,53	1.667.351,77
OUTRAS CONTAS A PAGAR	166.266,35	128.503,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	420.906,40	237.783,40
EMPRESTIMOS	133.333,32	133.333,32
FINANCIAMENTOS	287.573,08	104.450,08
OBRIGACOES SOCIAIS, TRABALH, E TRIBUTARIA	1.281.289,12	1.065.936,51
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	698.358,44	681.603,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	582.930,68	384.333,01
DIVIDENDOS E PARTICIPACOES	0,00	466.000,00
DIVIDENDOS E PARTICIPACOES	0,00	466.000,00
ADIANTAMENTOS	58.752,07	50.000,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	58.752,07	50.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	985.131,39	589.057,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	697.518,72	284.321,90
EMPRESTIMOS	112.153,08	255.555,57
FINANCIAMENTOS	585.365,64	28.766,33
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS DIFERIDAS	287.612,67	304.735,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS DIFERIDAS	201.855,69	214.174,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DIFERIDAS	85.756,98	90.560,20
PATRIMONIO LIQUIDO	20.969.385,27	15.508.333,25
CAPITAL SOCIAL	6.000.000,00	3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	6.000.000,00	3.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.969.385,27	12.508.333,25
LUCROS ACUMULADOS	14.969.385,27	12.508.333,25

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 26.085.271,13 (Vinte e seis milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e treze centavos) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

JORGE OMAR
BORSA:13198610
087

Assinado de forma digital por JORGE OMAR
BORSA:13198610
CPF: 131.986.100-87
Dados: 2023.07.04 07:47:35 -03'00'

JORGE OMAR BORSA
CPF: 131.986.100-87
Sócio-Administrador

THIAGO ALENCAR
BORSA:0062819798
5

Assinado de forma digital por THIAGO ALENCAR
BORSA:0062819798
CPF: 006.281.979-85
Dados: 2023.07.04 15:34:45 -03'00'

THIAGO ALENCAR BORSA
CPF: 006.281.979-85
Sócio-Administrador

ROSICLER FATIMA BRAGAGNOLO
MASSOCHIN:43876773091

Assinado de forma digital por ROSICLER FATIMA
BRAGAGNOLO MASSOCHIN:43876773091
Dados: 2023.07.04 07:47:35 -03'00'

ROSICLER FÁTIMA BRAGANOLO MASSOCHIN
CRC:1SC01648208
Contador

MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 01.993.902/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 de Dezembro de 2022. (valores expressos em reais - R\$)

Folha: 3

Livro: 26

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	49.238.899,61	30.401.327,63
RECEITA BRUTA DE VENDAS	440.224,93	598.696,70
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	48.786.674,68	29.785.871,26
RECEITA BRUTA DE LOCAÇÕES	12.000,00	16.759,67
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	-2.941.501,92	-1.741.104,04
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-2.941.501,92	-1.741.104,04
(=) RECEITA LÍQUIDA	46.297.397,69	28.660.223,59
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS E SERV. PRESTADOS	-26.052.674,26	-12.771.326,77
CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS	-312.569,32	-376.072,52
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-25.740.104,94	-12.395.254,25
(=) LUCRO BRUTO	20.244.723,43	15.888.896,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-8.959.866,59	-6.903.659,02
DESPESAS COM VENDAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES	-111.070,00	-104.357,73
DESPESAS COM PESSOAL	-6.548.941,13	-5.035.102,21
DESPESAS TRIBUTARIAS E PARAFISCAIS	-212.472,92	-104.564,47
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-2.089.382,54	-1.659.634,61
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	11.284.856,84	8.985.237,80
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	223.990,21	377.141,67
DESPESAS FINANCEIRAS	-141.004,21	-46.959,77
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	364.994,42	424.101,44
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	24.851,33	16.367,07
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(-)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	24.851,33	16.367,07
(=) RESULTADO OPERACIONAL	11.533.698,38	9.378.746,54
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	23.825,84	0,00
RESULTADO DE ALIENACAO ATIVO IMOBILIZADO	23.825,84	0,00
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11.557.524,22	9.378.746,54
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-1.653.423,36	-1.094.981,51
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	-1.080.025,00	-719.610,48
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	-573.398,36	-375.371,03
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	9.904.100,86	8.283.765,03

JORGE OMAR
BORSA:13198610087
CPF:131.986.100-87
Sócio-Administrador

THIAGO ALENCAR
BORSA:00628197985
CPF N. 006.281.979-85
Sócio-Administrador

ROSICLER FATIMA BRAGAGNOLO
MASSOCHIN:43876773091
ROSICLER FÁTIMA BRAGANOLO MASSOCHIN
CRC:1SC01648206
Centador

Assinado de forma digital por ROSICLER FATIMA BRAGAGNOLO MASSOCHIN 43876773091
Data: 2023.07.04 07:48:09 -03'00'

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 (valores expressos em reais - R\$)

Folha: 4
 Livro: 26

Eventos	Capital	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2020	3.000.000,00	12.592.748,98	15.592.748,98
Aumento de capital por incorporação do lucro	-	-	-
Ajustes Exercícios Anteriores	-	114.515,82	114.515,82
Lucros Distribuídos	-	(8.482.696,58)	(8.482.696,58)
Lucro Líquido do Exercício	-	8.283.765,03	8.283.765,03
Saldo em 31/12/2021	3.000.000,00	12.508.333,25	15.508.333,25
Aumento de capital por incorporação do lucro	3.000.000,00	(3.000.000,00)	-
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-
Lucros Distribuídos	-	(4.443.048,84)	(4.443.048,84)
Lucro Líquido do Exercício	-	9.904.100,86	9.904.100,86
Saldo em 31/12/2022	6.000.000,00	14.969.385,27	20.969.385,27

JORGE OMAR
 BORSA:13198610087

JORGE OMAR BORSA
 CPF:131.986.100-87
 Sócio-Administrador

ROSICLER FATIMA
 BRAGAGNOLO
 MASSOCHIN:43876773091
 ROSICLER FATIMA BRAGANOLO MASSOCHIN
 CRC:1SC01648206
 Contador

Assinado de forma digital por ROSICLER
 FATIMA BRAGAGNOLO
 MASSOCHIN:43876773091
 Dados: 2023.07.04 07:48:55 -03'00'

THIAGO ALENCAR
 BORSA:00628197985

THIAGO ALENCAR BORSA
 CPF: 006.281.979-85
 Sócio-Administrador

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 (valores expressos em reais - R\$)

Folha: 5
 Livro: 26

	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	9.904.100,86	8.283.765,03
Amortização	4.163,09	5.040,31
Depreciação	806.653,44	575.713,75
Resultado não operacional	(23.825,84)	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	114.515,82
Juros Pagos	124.823,30	39.565,24
Lucro Líquido Ajustado	10.815.914,85	9.018.600,15
Varição nos Ativos e Passivos		
Clientes	448.027,42	(633.440,40)
Estoques	(987.884,37)	(2.225.046,14)
Outros Créditos	(184.256,60)	5.393,37
Despesas Exercício Seguinte	(102.525,58)	(68,26)
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	573.951,25	560.056,17
Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias	198.230,13	257.469,00
Obrigações Diversas	0,00	(503.987,93)
Dividendos e Participações	(466.000,00)	466.000,00
Adiantamento Clientes	8.752,07	(1.666,24)
Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	10.304.209,17	6.943.309,72
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado	(2.932.920,26)	(956.069,37)
Aquisição de Intangível	(16.060,00)	0,00
Investimentos	(17.600,12)	(11.113,68)
Venda Imobilizado	33.000,00	0,00
Baixa Imobilizado	0,00	748.592,01
Caixa Líquido proveniente das Atividades de Investimentos	(2.933.580,38)	(218.591,04)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital Social	3.000.000,00	0,00
Distribuição de Lucros	(7.443.048,84)	(8.482.696,58)
Captação de Empréstimos e Financiamentos	1.063.611,79	415.000,00
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	(467.291,97)	(249.091,48)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(124.823,30)	(39.565,24)
Caixa Líquido proveniente das Atividades de Financiamento	(3.971.552,32)	(8.356.353,30)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	6.494.680,12	8.126.314,74
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	9.893.756,59	6.494.680,12
Aumento (diminuição) do Caixa e Equivalente de Caixa	3.399.076,47	(1.631.634,62)

JORGE OMAR
 BORSA:13198610087
 JORGE OMAR BORSA
 CPF:131.986.100-87
 Sócio-Administrador

ROSICLER FATIMA BRAGAGNOLO
 MASSOCHIN:43876773091

ROSICLER FÁTIMA BRAGANOLO MASSOCHIN
 CRC:1SC01648206
 Contador

Assinado de forma digital por ROSICLER
 FATIMA BRAGAGNOLO
 MASSOCHIN:43876773091
 Dados: 2023.07.04 07:49:51 -03'00'

THIAGO ALENCAR
 BORSA:00628197985
 THIAGO ALENCAR BORSA
 CPF: 006.281.979-85
 Sócio-Administrador

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39
NOTAS EXPLICATIVAS FUNDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021
(valores expressos em reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Folha: 6
Livro: 26

Nota 01 – Contexto Operacional

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.993.902/0001-39 é uma sociedade empresária limitada, constituída em 15/07/1997, com sede na cidade de São José (SC), na Rua Ivo Vicente Coelho, S/N, Quadra 02 Lote 20, Bairro Forquilhas e tem com atividades: projetos, execução e construção civil em geral, incorporação de imóveis, empreitadas, obras de saneamento, comércio de material de construção, terraplanagem, pavimentação, prestação de serviços de mão de obra em geral, assessoria na área de construção civil, assessoria na área de administração pública e sociedade, pintura para sinalização em pistas rodoviárias, fabricação e colocação de placas, tachões, defensas e pórticos, fabricação de artefatos de cimento, conservação de rodovias, locação de máquinas e equipamentos para construção e sinalização, colocação e manutenção de placas indicativas em logradouros públicos, serviços de aluguel de espaço para exibição de propaganda e publicidade em espaço público, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de estruturas metálicas, sinalização rodoviária, implantação de sinalização em estradas e rodovias, serviço de pintura para sinalização em aeroportos, serviço de pintura para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização em tráfego, serviço de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (construção), fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, e fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e 2021 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009, bem como suas revisões posteriores.

Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

A Demonstração dos Resultados Abrangentes (DRA) não está sendo apresentada, pois não há valores a serem apresentados sob este conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

- a) A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- b) O regime tributário adotado pela Entidade é o Lucro Presumido.
- c) Ativo e Passivo Circulante: são considerados como Circulantes os Ativos e Passivos liquidáveis dentro de um ano.
- d) Caixa e equivalente de caixa são apresentados por disponibilidades em moeda nacional: inclui saldo de caixa e bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata
- e) Os estoques acham-se avaliados pelo custo médio.
- f) O imobilizado está avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, utilizando o método linear, com base nas vidas úteis estimadas.
- g) Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda foi apurado à alíquota de 15% com base no Lucro Presumido Trimestral, mais Adicional de 10% sobre a parcela que excedeu a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no trimestre. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o resultado ajustado presumido trimestral. Sendo que, o IRPJ e a CSLL são apurados, para fins de escrituração contábil, com base no regime de competência e a partir de 01 de janeiro de 2019 para fins de recolhimento é adotado o regime de caixa, conforme leis fiscais vigentes.
- h) Não foi procedido o teste de recuperabilidade do Ativo Imobilizado, por entendermos não existir motivos que determine distorção da posição apresentada.

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39
NOTAS EXPLICATIVAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021
 (valores expressos em reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Folha: 7
 Livro: 26

- i) O Capital Social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), encontra-se totalmente integralizado.
- j) A partir de 01 de janeiro de 2019 a entidade passou a adotar a contabilização de suas receitas de acordo com a execução dos serviços firmados em contrato.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Neste grupo estão classificados os numerários, as contas-correntes bancárias e contas de aplicações de liquidez imediata, devidamente conciliadas e demonstrando seus reais valores na data término deste exercício social. Os saldos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estavam representados por:

Contas	2022	2021
Caixa	R\$ 739,18	R\$ 1.475,85
Bancos Conta Corrente	R\$ 452.792,78	R\$ 1.343.542,36
Aplicações de Liquidez Imediata	R\$ 9.440.224,63	R\$ 5.149.661,91
Soma	R\$ 9.893.756,59	R\$ 6.494.680,12

Nota 05 – Outros Créditos

Estes valores representam adiantamentos à fornecedores, adiantamentos à empregados, adiantamentos para viagem, compras antecipadas e valores a recuperar. Os valores a recuperar são compostos por cauções a receber, depósitos judiciais e tributos a recuperar. Os saldos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estavam representados por:

Contas	2022	2021
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 207.751,19	R\$ 232.265,37
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 137.278,75	R\$ 110.185,28
CAUÇÕES A RECUPERAR	R\$ 189.349,45	R\$ 281.983,15
DEPOSITO JUDICIAL	R\$ 21.200,00	R\$ 21.200,00
INSS A RECUPERAR	R\$ 456.042,10	R\$ 183.059,02
ADIANTAMENTOS PARA VIAGEM	R\$ 10.489,53	R\$ 7.852,10
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 2.605,77
COMPRAS ANTECIPADAS	R\$ 1.296,27	R\$ 0,00
Soma	R\$ 1.023.407,29	R\$ 839.150,69

Nota 06 – Clientes

Neste grupo estão classificados os valores a receber de clientes faturados e clientes a faturar, decorrentes da operação a empresa. Os saldos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estavam representados por:

Contas	2022	2021
CLIENTES	R\$ 2.382.039,60	R\$ 1.761.865,75
CLIENTES A FATURAR	R\$ 2.253.205,59	R\$ 3.321.406,86
Soma	R\$ 4.635.245,19	R\$ 5.083.272,61

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39
NOTAS EXPLICATIVAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021
(valores expressos em reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Folha: 8
Livro: 26

Nota 07 – Estoques

Neste grupo estão classificados os produtos e as mercadorias em estoque. Os saldos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estavam representados por:

Contas	2022	2021
ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 3.888.959,70	R\$ 3.180.942,33
ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 361.632,50	R\$ 81.765,50
Soma	R\$ 4.250.592,20	3.262.707,83

Nota 08 – Despesas do Exercício Seguinte

Neste grupo estão classificadas as despesas pagas antecipadamente de competência de exercícios seguintes. Os saldos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estavam representados por:

Contas	2022	2021
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 103.307,58	R\$ 782,00
Soma	R\$ 103.307,58	R\$ 782,00

Nota 09 – Ativo Não Circulante

Composição do Ativo Não Circulante de 2022 e 2021:

	2021		2022		
	SALDO	AQUISIÇÃO	VENDA/BAIXA	DEPRECIACÃO/BAIXA	SALDO
INVESTIMENTOS PERMANENTES					
COTAS DE CAPITAL SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL CC	R\$ 12.817,21	R\$ 17.600,12	R\$ 0,00	R\$ (0,00)	R\$ 30.417,33
SOMA	R\$ 12.817,21	R\$ 17.600,12	R\$ 0,00	R\$ (0,00)	R\$ 30.417,33
ATIVO IMOBILIZADO					
IMOVEIS					
CONTRUÇÕES E EDIFÍCIOS - GALPÃO MORE	R\$ 204.863,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (20.419,37)	R\$ 184.244,45
CONTRUÇÕES EM ANDAMENTO - GALPÃO MORE 19	R\$ 260.475,26	R\$ 454.943,55	R\$ 0,00	R\$ (0,00)	R\$ 715.418,81
CONTRUÇÕES EM ANDAMENTO - GALPÃO MORE 25	R\$ 514.634,98	R\$ 287.084,65	R\$ 0,00	R\$ (0,00)	R\$ 781.699,63
TERRENO LOTE 19 - CENTRO EMPRESARIAL FORQUILHAS	R\$ 444.052,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (0,00)	R\$ 444.052,59
TERRENO LOTE 25 - CENTRO EMPRESARIAL FORQUILHAS	R\$ 456.182,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (0,00)	R\$ 456.182,56
TERRENOS	R\$ 42.409,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (0,00)	R\$ 42.409,60
MOVEIS E UTENSÍLIOS					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 24.128,66	R\$ 10.270,59	R\$ 0,00	R\$ (4.175,68)	R\$ 30.221,57
VEÍCULOS					
CAMINHÕES	R\$ 472.340,83	R\$ 1.218.000,00	R\$ 0,00	R\$ (359.852,67)	R\$ 1.330.488,16
MOTOCICLETAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
VEÍCULOS	R\$ 350.195,26	R\$ 299.870,00	R\$ 42.342,28	R\$ (126.533,04)	R\$ 481.189,94
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS					
EQUIPAMENTO - FUSOR DE AQUECIMENTO	R\$ 5.316,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (1.085,19)	R\$ 4.231,14
EQUIPAMENTO CAMINHÃO QHE 2763	R\$ 63.166,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (18.950,00)	R\$ 44.216,67
EQUIPAMENTO DE PINTURA CAMINHÃO PLACA MFU5848	R\$ 72.434,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (24.978,94)	R\$ 47.455,42
EQUIPAMENTO DE PINTURA HOTSpray	R\$ 454.925,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (52.476,98)	R\$ 402.448,57
EQUIPAMENTO DEMARCAÇÃO A FRIO MODELO SG2-300/025	R\$ 21.883,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (10.100,00)	R\$ 11.783,33
EQUIPAMENTOS	R\$ 448.729,58	R\$ 473.153,38	R\$ 130.000,00	R\$ 20.876,35	R\$ 812.759,31
FERRAMENTAS	R\$ 23.528,71	R\$ 1.757,40	R\$ 0,00	R\$ (3.613,73)	R\$ 21.672,38
MÁQUINAS	R\$ 242,84	R\$ 166.000,00	R\$ 0,00	R\$ (11.659,51)	R\$ 153.583,33
IMOBILIADO EM ANDAMENTO					

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39
NOTAS EXPLICATIVAS FINIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021
 (valores expressos em reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Folha: 9
 Livro: 26

QUOTAS DE CONSÓRCIO – CAMINHÃO	R\$ 0,00	R\$ 16.832,23	R\$ 0,00	R\$ (0,00)	R\$ 16.832,23
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ 19.799,92	R\$ 22.528,46	R\$ 0,00	R\$ (10.020,56)	R\$ 32.307,82
INSTALAÇÕES					
INSTALAÇÕES	R\$ 10.909,55	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ (2.254,23)	R\$ 12.155,32
SISTEMA ANTI-INCÊNCIO	R\$ 41.068,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (6.659,83)	R\$ 34.409,15
SISTEMA ENERGIA SOLAR	R\$ 86.070,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (11.350,00)	R\$ 74.720,83
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA					
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	R\$ 502,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (231,93)	R\$ 270,57
SOMA	R\$ 4.017.640,72	R\$ 2.932.920,26	R\$ (172.342,28)	R\$ (643.485,32)	R\$ 6.134.733,38
INTANGÍVEL					
SOFTWARES					
SOFTWARES	R\$ 1.914,66	R\$ 16.060,00	R\$ 0,00	R\$ (4.163,09)	R\$ 13.811,57
SOMA	R\$ 1.914,66	R\$ 16.060,00	R\$ 0,00	R\$ (4.163,09)	R\$ 13.811,57
TOTAL	R\$ 4.032.372,59	R\$ 2.966.580,98	R\$ (172.342,28)	R\$ (647.648,41)	R\$ 6.178.962,88

Nota 10 – Obrigações Vencíveis a Curto Prazo

Neste grupo estão classificados os fornecedores de mercadorias, produtos e serviços, bem como os fornecedores de outros bens e serviços necessários para a manutenção da atividade da empresa. Os saldos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estavam representados por:

Contas	2022	2021
FORNECEDORES	R\$ 2.203.540,53	R\$ 1.667.351,77
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 166.266,35	R\$ 128.503,86
Soma	R\$ 2.369.806,88	R\$ 1.795.855,63

Nota 11 – Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias

As obrigações trabalhistas são provisionadas de acordo com o regime da competência, e todas se encontram em dia na data de encerramento deste exercício social. Os direitos adquiridos relativos a férias, 13º salário e seus respectivos encargos sociais estão registrados como obrigações alocadas no passivo circulante. As obrigações tributárias são provisionadas de acordo com o regime da competência. Os saldos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estavam representados por:

Contas	2022	2021
Obrigações Sociais e Trabalhistas		
COFINS A RECOLHER	R\$ 166.625,02	R\$ 146.401,61
FÉRIAS A PAGAR	R\$ 246.887,88	R\$ 274.504,71
FGTS A RECOLHER	R\$ 39.670,43	R\$ 33.243,05
INSS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 1.662,52
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	R\$ 1.702,40	R\$ 2.316,64
PIS A RECOLHER	R\$ 36.102,09	R\$ 31.720,35
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 3.749,00	R\$ 4.624,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 203.237,00	R\$ 186.746,00
INSS RETIDO NOTAS FISCAIS	R\$ 384,62	R\$ 384,62
Obrigações Tributárias		
CSLL A RECOLHER	R\$ 187.158,62	R\$ 117.930,85
ICMS A RECOLHER	R\$ 4.195,88	R\$ 12.282,74
IRPJ A RECOLHER	R\$ 333.565,31	R\$ 213.118,51
IRRF A RECOLHER	R\$ 56.564,33	R\$ 38.682,69
ISS A RECOLHER – SÃO JOSÉ	R\$ 678,67	R\$ 0,00

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39
NOTAS EXPLICATIVAS FUNDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021
 (valores expressos em reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Folha: 10
Livro: 26

ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 662,73	R\$ 1.592,22
ISS OUTRAS PREFEITURAS	R\$ 0,00	R\$ 499,50
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 105,14	R\$ 226,50
Soma	R\$ 1.281.289,12	R\$ 1.065.936,51

Nota 12 – Dividendos e Participações

Os saldos de dividendos e participações em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estavam representados por:

Contas	2022	2021
Dividendos e Participações	R\$ 0,00	R\$ 466.000,00
Soma	R\$ 0,00	R\$ 466.000,00

Nota 13 – Adiantamentos de Clientes

Os saldos de adiantamentos de clientes em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estavam representados por:

Contas	2022	2021
Adiantamentos de Clientes diversos	R\$ 58.752,07	R\$ 50.000,00
Soma	R\$ 58.752,07	R\$ 50.000,00

Nota 14 – Obrigações sociais e tributárias diferidas

Neste grupo estão classificados os tributos a serem pagos em períodos futuros. Os saldos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estavam representados por:

Contas	2022	2021
COFINS DIFERIDA	R\$ 127.938,16	R\$ 135.840,36
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA	R\$ 46.197,23	R\$ 48.902,53
IRPJ DIFERIDO	R\$ 85.756,98	R\$ 90.560,20
PIS DIFERIDO	R\$ 27.720,30	R\$ 29.432,06
Soma	R\$ 287.612,67	R\$ 304.735,15

Nota 15 – Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos serviram para aquisição de bens incorporados ao Ativo Imobilizado necessários para a atividade da empresa. Os saldos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estavam representados por:

Contas	Vencimento	2022	2021
SICCOB MAXICREDITO - CAPITAL DE GIRO N. 4345682	18/11/2024	R\$ 245.486,40	R\$ 388.888,89
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A CDC N. 1590183240	16/01/2022	R\$ 0,00	R\$ 7.693,69
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A CDC N. 1590208901	31/07/2022	R\$ 0,00	R\$ 30.561,02
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO N. 42223783	03/07/2023	R\$ 28.766,33	R\$ 78.079,97
SICCOB MAXICREDITO COOPERATIVA DE CRÉDITO	15/07/2022	R\$ 0,00	R\$ 16.881,73
BANCO VOLKSWAGEN S/A – CONTRATO 240815	27/04/2027	R\$ 543.378,08	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN S/A – CONTRATO N. 246353	29/03/2025	R\$ 214.481,06	R\$ 0,00
SICCOB MAXICREDITO COOPERATIVA DE CREDITO N. 4572442	16/01/2023	R\$ 4.044,71	R\$ 0,00

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39
NOTAS EXPLICATIVAS FUNDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021
 (valores expressos em reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Folha: 11
 Livro: 26

SICCOB MAXICREDITO COOPERATIVA DE CREDITO N. 479899-0	15/05/2025	R\$ 82.268,54	R\$ 0,00
Soma		R\$ 1.118.425,12	R\$ 522.105,30

Nota 16 – Patrimônio Líquido

O resultado de cada exercício, depois da distribuição dos lucros aos sócios, será incorporado ao Patrimônio Líquido na Conta Lucros Acumulados para futura destinação. Os saldos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estavam representados por:

Contas	2022	2021
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 6.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 14.969.385,27	R\$ 12.508.333,25
Soma	R\$ 20.969.385,27	R\$ 15.508.333,25

Nota 17 – Resultado do Exercício

O resultado de cada exercício, depois da distribuição dos lucros aos sócios, será incorporado ao Patrimônio Líquido na Conta Lucros Acumulados para futura destinação:

Contas	2022	2021
RECEITA BRUTA	R\$ 49.238.899,61	R\$ 30.401.327,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (2.941.501,92)	R\$ (1.741.104,04)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 46.297.397,69	R\$ 28.660.223,59
(-) CUSTOS	R\$ (26.052.674,26)	R\$ (12.771.326,77)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS/OUTRAS DESPESAS/OUTRAS RECEITAS	R\$ (8.687.199,21)	R\$ (6.510.150,28)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (1.653.423,36)	R\$ (1.094.981,51)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 9.904.100,86	R\$ 8.283.765,03

Assinado de forma digital por JORGE OMAR
 BORSA:13198610087

JORGE OMAR BORSA
 CPF: 131.986.100-87
 Sócio-Administrador

ROSICLER FATIMA BRAGAGNOLO
 MASSOCHIN:43876773091

ROSICLER FÁTIMA BRAGANOLO MASSOCHIN
 CRC:1SC01648206
 Contador

Assinado de forma digital por ROSICLER FATIMA
 BRAGAGNOLO MASSOCHIN:43876773091
 Dados: 2023.07.04 07:50:33 -03'00'

Assinado de forma digital por THIAGO ALENCAR
 BORSA:00628197985

THIAGO ALENCAR BORSA
 CPF N: 006.281.979-85
 Sócio-Administrador

Assinado de forma digital por THIAGO ALENCAR BORSA
 CPF N: 006.281.979-85
 Dados: 2023.07.04 11:42:36 -03'00'



**ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 31.12.2022**

	VALOR R\$
AC	19.906.308,85
RLP	-
ESTOQUES	4.250.592,20
AT	26.085.271,13
PC	4.130.754,47
ELP	985.131,39
PL	20.969.385,27
LL	9.904.100,86

	FÓRMULA	ÍNDICE
LC	AC/PC	4,82
LG	AC+RLP/PC+ELP	3,89
LS	AC-Estoques/PC	3,79
GE	PC+ELP/PL	0,24
RENTABILIDADE	LL/PL	0,47
FI	RE+LG+LS-LC-GE	14,71
ISG	AT/PC+ELP	5,10
GET	PC+ELP/AT	0,20

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	ATIVO CIRCULANTE
RLP	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
E	ESTOQUES
AT	ATIVO TOTAL
PC	PASSIVO CIRCULANTE
ELP	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LL	LUCRO LÍQUIDO
LC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
LG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
LS	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA
GE	GRAU DE ENDIVIDAMENTO
RE	RENTABILIDADE
FI	FATOR DE INSOLVÊNCIA
ISG	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
GET	GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

São José, 27 de Abril de 2023.

JORGE OMAR
BORSA:13198610087
MORE Sinalização e Construção Ltda

Assinado de forma digital por JORGE OMAR
BORSA:13198610087
Data: 2023.07.04 07:39:02 -03'00'

ROSICLER FATIMA
BRAGAGNOLO
MASSOCHIN:43876773091

Assinado de forma digital por
ROSICLER FATIMA BRAGAGNOLO
MASSOCHIN:43876773091
Data: 2023.07.04 07:39:02 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
42202372817	01.993.902/0001-39	
NOME EMPRESARIAL MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
1D.5F.CB.CF.EB.A9.E1.06.5B.37.6C.23.EF.C1.6D.D5.B4.6F.C5.F7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Sócio-Administrador	00628197985	THIAGO ALENCAR BORSA:00628197985	560374052832200080 175133827235439789 36	28/04/2023 a 27/04/2026	Não
Sócio-Administrador	13198610087	JORGE OMAR BORSA:13198610087	386553058957663160 028683225855201316 36	12/05/2022 a 11/05/2025	Sim
Contador	43876773091	ROSICLER FATIMA BRAGAGNOLO MASSOCHIN:438767730 91	800521905235136916 1	20/11/2023 a 19/11/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
1D.5F.CB.CF.EB.A9.E1.06.5B.37.6C.23
.EF.C1.6D.D5.B4.6F.C5.F7-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/05/2024 às 19:24:33

EF.D9.7A.6F.0C.E8.52.86
A6.F3.77.CA.AE.28.56.2D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 01.993.902/0001-39
Número de Ordem do Livro:	27	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
NIRE	42202372817
CNPJ	01.993.902/0001-39
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SAO JOSE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	87150

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	87150
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.5F.CB.CF.EB.A9.E1.06.5B.37.6C.23.EF.C1.6D.D5.B4.6F.C5.F7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.993.902/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 20.085.271,13	R\$ 29.716.403,60
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 19.908.308,85	R\$ 23.861.740,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 9.893.756,59	R\$ 12.709.965,92
CAIXA		R\$ 730,18	R\$ 4.165,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 452.792,78	R\$ 29.782,41
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 9.440.224,83	R\$ 12.675.718,10
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.023.407,29	R\$ 1.453.804,51
ADiantamento a fornecedores		R\$ 207.751,19	R\$ 229.615,61
ADiantamento a empregados		R\$ 137.278,75	R\$ 121.086,12
VALORES A RECUPERAR		R\$ 868.591,55	R\$ 1.119.148,19
ADiantamento para viagem		R\$ 10.489,53	R\$ 13.064,59
COMPRAS ANTECIPADAS		R\$ 1.299,27	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 4.635.245,19	R\$ 6.852.391,34
CLIENTES		R\$ 2.382.039,80	R\$ 3.703.438,61
CLIENTES A FATURAR		R\$ 2.263.205,69	R\$ 3.988.062,73
ESTOQUES		R\$ 4.250.592,20	R\$ 2.758.989,88
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 3.888.959,70	R\$ 2.551.425,88
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 361.632,50	R\$ 207.564,00
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 163.307,58	R\$ 46.889,09
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 163.307,58	R\$ 46.889,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.178.962,28	R\$ 5.856.662,86
INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 30.417,33	R\$ 45.500,87
OUTRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 30.417,33	R\$ 45.500,87
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 6.134.733,38	R\$ 5.796.364,70
IMOVEIS		R\$ 2.950.227,26	R\$ 2.952.147,26
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 99.584,89	R\$ 101.484,52
VEICULOS		R\$ 4.484.069,44	R\$ 4.416.799,44
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS		R\$ 3.583.080,12	R\$ 3.898.763,23
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 18.832,23	R\$ 84.259,23
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 127.562,02	R\$ 138.758,72
INSTALACOES		R\$ 223.982,68	R\$ 223.982,68
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		R\$ 2.319,28	R\$ 2.319,28
(-)(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (5.362.953,34)	R\$ (6.019.178,06)
INTANGIVEL		R\$ 13.811,57	R\$ 14.987,29
SOFTWARES		R\$ 78.752,87	R\$ 86.470,29
OUTROS INTANGIVEIS		R\$ 668,19	R\$ 688,19
(-)(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (65.129,29)	R\$ (72.461,19)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 28.085.271,13	R\$ 29.716.403,60
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.130.754,47	R\$ 2.857.564,64
OBRIGACOES VENCIVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 2.369.808,88	R\$ 1.350.332,02
FORNecedores		R\$ 2.203.540,53	R\$ 1.231.235,92
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 166.268,35	R\$ 128.097,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 420.906,40	R\$ 274.767,86
EMPRESTIVOS		R\$ 133.333,32	R\$ 20.005,82
FINANCIAMENTOS		R\$ 287.573,08	R\$ 254.762,04
OBRIGACOES SOCIAIS, TRABALH E TRIBUTARIA		R\$ 1.231.289,12	R\$ 1.183.453,86
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 698.358,44	R\$ 654.543,52
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 532.930,68	R\$ 489.110,34
ADiantamentos		R\$ 58.752,07	R\$ 50.000,00
ADiantamentos de clientes		R\$ 58.752,07	R\$ 50.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 995.131,39	R\$ 604.293,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 607.518,72	R\$ 184.061,85
EMPRESTIVOS		R\$ 112.183,08	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 495.335,64	R\$ 184.061,85
OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS E TRIBUTARIAS DIFERIDAS		R\$ 287.612,87	R\$ 480.231,17
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS DIFERIDAS		R\$ 201.855,69	R\$ 306.388,40
OBRIGACOES TRIBUTARIAS DIFERIDAS		R\$ 85.756,98	R\$ 130.844,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 20.969.385,27	R\$ 26.276.555,94
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 14.969.385,27	R\$ 20.276.555,94
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 14.969.385,27	R\$ 20.276.555,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.5F.CB.CF.EB.A9.E1.06.59.37.6C.23.EF.C1.6D.D5.B4.6F.C5.F7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.993.902/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		R\$ 9.904.100,86	R\$ 12.555.799,03
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 46.297.397,69	R\$ 44.008.113,61
RECEITA BRUTA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES		R\$ 49.238.899,61	R\$ 46.730.360,49
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 440.224,93	R\$ 1.196.346,43
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 48.786.674,68	R\$ 45.382.372,99
RECEITA BRUTA DE LOCAÇÕES		R\$ 12.000,00	R\$ 151.641,07
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.941.501,92)	R\$ (2.722.246,88)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.941.501,92)	R\$ (2.722.246,88)
(-) CUSTO MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ (26.052.674,26)	R\$ (21.736.436,55)
(-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (312.569,32)	R\$ (460.461,27)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (312.569,32)	R\$ (460.461,27)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.734,61)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.734,61)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (25.740.104,94)	R\$ (21.273.240,67)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (25.740.104,94)	R\$ (21.273.240,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.735.876,38)	R\$ (8.111.548,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.959.866,59)	R\$ (8.996.168,20)
(-) REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES		R\$ (111.070,00)	R\$ (112.292,10)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (6.546.941,13)	R\$ (6.420.001,75)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS E PARAFISCAIS		R\$ (212.472,92)	R\$ (145.122,99)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.089.382,54)	R\$ (2.318.751,36)
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 223.990,21	R\$ 884.619,79
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (141.004,21)	R\$ (149.860,60)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 364.994,42	R\$ 1.034.480,39
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 24.851,33	R\$ 27.839,29
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 24.851,33	R\$ 27.839,29
(-)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 24.851,33	R\$ 27.839,29
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 23.825,84	R\$ 206.286,43
VENDAS DE ATIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 23.825,84	R\$ 206.286,43
RESULTADO DE ALIENACAO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 23.825,84	R\$ 206.286,43
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.653.423,36)	R\$ (1.838.455,34)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.653.423,36)	R\$ (1.838.455,34)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		R\$ (1.080.025,00)	R\$ (1.225.844,66)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO		R\$ (573.398,36)	R\$ (612.610,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.5F.CB.CF.EB.A9.E1.06.5B.37.6C.23.EF.C1.6D.D5.B4.6F.C5.F7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 01.993.902/0001-39	Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
	Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
		LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
	Saldo Inicial		14.569.365,27
	Lucro líquido do exercício		12.555.799,03
	Lucros Distribuídos		(-17.248.628,36)
	Saldo Final		20.276.555,94
	Notes		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D,5F,CB,CF,EB,A9,E1,06,5B,37,6C,23,EF,C1,6D,D5,B4,6F,C5,F7-5, nos termos do Decreto nº 8,683/2016.

MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39

Folha: 1
Livro: 27

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 de Dezembro de 2023 (valores expressos em reais - R\$)

Descrição	2023	2022
ATIVO	29.718.403,60	26.085.271,13
ATIVO CIRCULANTE	23.861.740,74	19.906.308,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.709.665,92	9.893.756,59
CAIXA	4.165,41	739,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.782,41	452.792,78
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	12.675.718,10	9.440.224,63
OUTROS CREDITOS	1.493.804,51	1.023.407,29
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	239.615,61	207.751,19
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	121.986,12	137.278,75
VALORES A RECUPERAR	1.119.148,19	666.591,55
ADIANTAMENTO PARA VIAGEM	13.054,59	10.489,53
COMPRAS ANTECIPADAS	0,00	1.296,27
CLIENTES	6.852.391,34	4.635.245,19
CLIENTES	3.763.438,61	2.382.039,60
CLIENTES A FATURAR	3.088.952,73	2.253.205,59
ESTOQUES	2.758.989,88	4.250.592,20
ESTOQUES DE PRODUTOS	2.551.425,88	3.888.959,70
ESTOQUES DE MERCADORIAS	207.564,00	361.632,50
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	46.889,09	103.307,58
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	46.889,09	103.307,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.856.662,86	6.178.962,28
INVESTIMENTOS PERMANENTES	45.600,87	30.417,33
OUTRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS	45.600,87	30.417,33
ATIVO IMOBILIZADO	5.796.364,70	6.134.733,38
IMOVEIS	2.952.147,26	2.950.227,26
MOVEIS E UTENSILIOS	101.484,52	99.584,69
VEICULOS	4.416.798,44	4.484.098,44
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS	3.898.793,23	3.593.080,12
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	84.259,23	16.832,23
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	135.758,72	127.562,62
INSTALAÇÕES	223.982,68	223.982,68
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	2.319,28	2.319,28
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-6.019.178,66	-5.362.953,94
INTANGIVEL	14.697,29	13.811,57
SOFTWARES	86.470,29	78.252,67
OUTROS INTANGÍVEIS	688,19	688,19
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-72.461,19	-65.129,29

JORGE OMAR
BORSA:1319861008
7

Assinado de forma digital por JORGE OMAR
BORSA:1319861008
Data: 2024.05.29 06:57:55 -03'00'

JORGE OMAR BORSA
CPF:131.986.100-87
Sócio-Administrador

ROSICLER FATIMA BRAGAGNOLO
MASSOCHIN:43876773091

Assinado de forma digital por ROSICLER
FATIMA BRAGAGNOLO
MASSOCHIN:43876773091
Data: 2024.05.29 06:57:55 -03'00'

ROSICLER FÁTIMA BRAGANOLO MASSOCHIN
CRC:1SC01648206
Contador

THIAGO ALENCAR
BORSA:006281979
85

Assinado de forma digital por THIAGO ALENCAR
BORSA:006281979
Data: 2024.05.29 06:57:55 -03'00'

THIAGO ALENCAR BORSA
CPF: 006.281.979-85
Sócio-Administrador

MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 01.993.902/0001-39

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 de Dezembro de 2023 (valores expressos em reais - R\$)

Folha: 2

Livro: 27

Descrição	2023	2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.718.403,60	26.085.271,13
PASSIVO CIRCULANTE	2.837.554,64	4.130.754,47
OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS A CURTO PRAZO	1.359.332,92	2.369.806,88
FORNECEDORES	1.231.235,92	2.203.540,53
OUTRAS CONTAS A PAGAR	128.097,00	166.266,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	274.767,86	420.906,40
EMPRESTIMOS	20.005,82	133.333,32
FINANCIAMENTOS	254.762,04	287.573,08
OBRIGACOES SOCIAIS, TRABALH.E TRIBUTARIA	1.153.453,86	1.281.289,12
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	664.343,52	698.358,44
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	489.110,34	582.930,68
ADIANTAMENTOS	50.000,00	58.752,07
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	50.000,00	58.752,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	604.293,02	985.131,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	164.061,85	697.518,72
EMPRESTIMOS	0,00	112.153,08
FINANCIAMENTOS	164.061,85	585.365,64
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS DIFERIDAS	440.231,17	287.612,67
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS DIFERIDAS	309.386,40	201.855,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DIFERIDAS	130.844,77	85.756,98
PATRIMONIO LIQUIDO	26.276.555,94	20.969.385,27
CAPITAL SOCIAL	6.000.000,00	6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	6.000.000,00	6.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.276.555,94	14.969.385,27
LUCROS ACUMULADOS	20.276.555,94	14.969.385,27

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 29.718.403,60 (Vinte e nove milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

JORGE OMAR
BORSA:1319861
0087

Assinado de forma digital por JORGE OMAR
BORSA:13198610087
DN: c=BR, ou=CP, ou=SE, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFBR, ou=CPF,
AL, ou=EM BRANCO, ou=1319861000157,
ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=JORGE OMAR
BORSA:13198610087
Data: 2024.05.23 14:11:59 -03'00'

JORGE OMAR BORSA
CPF:131.986.100-87
Sócio-Administrador

THIAGO ALENCAR
BORSA:006281979
85

Assinado de forma digital por THIAGO ALENCAR
BORSA:00628197985
DN: c=BR, ou=CP, ou=SE, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFBR, ou=CPF, ou=EM
BRANCO, ou=K, ou=K, ou=K, ou=K, ou=K, ou=K,
ALENCAR BORSA:00628197985
Data: 2024.05.23 14:22:17 -03'00'

THIAGO ALENCAR BORSA
CPF: 006.281.979-85
Sócio-Administrador

ROSICLER FATIMA BRAGAGNOLO
MASSOCHIN:43876773091

Assinado de forma digital por ROSICLER FATIMA
BRAGAGNOLO MASSOCHIN:43876773091
Data: 2024.05.23 07:08:45 -03'00'

ROSICLER FÁTIMA BRAGANOLO MASSOCHIN
CRC:1SC01648206
Contador

MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39

Folha: 3
Livro: 27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 de Dezembro de 2023. (valores expressos em reais - R\$)

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	46.730.360,49	49.238.899,61
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.196.346,43	440.224,93
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	45.382.372,99	48.786.674,68
RECEITA BRUTA DE LOCAÇÕES	151.641,07	12.000,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	-2.722.246,88	-2.941.501,92
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-2.722.246,88	-2.941.501,92
(=) RECEITA LÍQUIDA	44.008.113,61	46.297.397,69
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS E SERV. PRESTADOS	-21.736.436,55	-26.052.674,26
CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS	-463.195,88	-312.569,32
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-21.273.240,67	-25.740.104,94
(=) LUCRO BRUTO	22.271.677,06	20.244.723,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-8.996.168,20	-8.959.866,59
DESPESAS COM VENDAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES	-112.292,10	-111.070,00
DESPESAS COM PESSOAL	-6.420.001,75	-6.546.941,13
DESPESAS TRIBUTARIAS E PARAFISCAIS	-145.122,99	-212.472,92
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-2.318.751,36	-2.089.382,54
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	13.275.508,86	11.284.856,84
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	884.619,79	223.990,21
DESPESAS FINANCEIRAS	-149.860,60	-141.004,21
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	1.034.480,39	364.994,42
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	27.839,29	24.851,33
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(-)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	27.839,29	24.851,33
(=) RESULTADO OPERACIONAL	14.187.967,94	11.533.698,38
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	206.286,43	23.825,84
RESULTADO DE ALIENACAO ATIVO IMOBILIZADO	206.286,43	23.825,84
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14.394.254,37	11.557.524,22
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-1.838.455,34	-1.653.423,36
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	-1.225.844,66	-1.080.025,00
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	-612.610,68	-573.398,36
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	12.555.799,03	9.904.100,86

JORGE OMAR
BORSA:13198610087

JORGE OMAR BORSA
CPF:131.986.100-87
Sócio-Administrador

REPUBLICA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 01.993.902/0001-39
NOME EMPRESARIAL: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 01.993.902/0001-39
CNPJ Nº 01.993.902/0001-39

THIAGO ALENCAR
BORSA:00628197985

THIAGO ALENCAR BORSA
CPF N. 006.281.979-85
Sócio-Administrador

REPUBLICA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 01.993.902/0001-39
NOME EMPRESARIAL: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 01.993.902/0001-39
CNPJ Nº 01.993.902/0001-39

ROSICLER FATIMA BRAGAGNOLO
MASSOCHIN-43876773091

ROSICLER FÁTIMA BRAGANOLO MASSOCHIN
CRC:1SC01648206
Contador

Atestado de forma digital por ROSICLER FATIMA
BRAGAGNOLO MASSOCHIN e SEN773091
Data: 2024-02-23 11:13:40 -0500

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (valores expressos em reais - R\$)

Folha: 4
 Livro: 27

Eventos	Capital	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2021	3.000.000,00	12.508.333,25	15.508.333,25
Aumento de capital por incorporação do lucro	3.000.000,00	(3.000.000,00)	-
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-
Lucros Distribuidos	-	(4.443.048,84)	(4.443.048,84)
Lucro Líquido do Exercício	-	9.904.100,86	9.904.100,86
Saldo em 31/12/2022	6.000.000,00	14.969.385,27	20.969.385,27
Aumento de capital por incorporação do lucro	-	-	-
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-
Lucros Distribuidos	-	(7.248.628,36)	(7.248.628,36)
Lucro Líquido do Exercício	-	12.555.799,03	12.555.799,03
Saldo em 31/12/2023	6.000.000,00	20.276.555,94	26.276.555,94

JORGE OMAR
 BORSA:13198610087

JORGE OMAR BORSA
 CPF:131.986.100-87
 Sócio-Administrador

ROSICLER FATIMA BRAGAGNOLO
 MASSOCHIN:43876773091

ROSICLER FÁTIMA BRAGANOLO MASSOCHIN
 CRC:1SC01648206
 Contador

THIAGO ALENCAR
 BORSA:00628197985

THIAGO ALENCAR BORSA
 CPF: 006.281.979-85
 Sócio-Administrador

Assinado de forma digital por: ROSICLER FATIMA
 BRAGAGNOLO MASSOCHIN:43876773091
 Data: 2024.05.23 07:09:24 -03'00'

Assinado de forma digital por: THIAGO ALENCAR
 BORSA:00628197985
 Data: 2024.05.23 07:09:24 -03'00'

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39
NOTAS EXPLICATIVAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(valores expressos em reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Folha: 6
Livro: 27

Nota 01 – Contexto Operacional

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.993.902/0001-39 é uma sociedade empresária limitada, constituída em 15/07/1997, com sede na cidade de São José (SC), na Rua Ivo Vicente Coelho, S/N, Quadra 02 Lote 20, Bairro Forquilhas e tem com atividades: projetos, execução e construção civil em geral, incorporação de imóveis, empreitadas, obras de saneamento, comércio de material de construção, terraplanagem, pavimentação, prestação de serviços de mão de obra em geral, assessoria na área de construção civil, assessoria na área de administração pública e sociedade, pintura para sinalização em pistas rodoviárias, fabricação e colocação de placas, tachões, defensas e pôrticos, fabricação de artefatos de cimento, conservação de rodovias, locação de máquinas e equipamentos para construção e sinalização, colocação e manutenção de placas indicativas em logradouros públicos, serviços de aluguel de espaço para exibição de propaganda e publicidade em espaço público, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de estruturas metálicas, sinalização rodoviária, implantação de sinalização em estradas e rodovias, serviço de pintura para sinalização em aeroportos, serviço de pintura para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização em tráfego, serviço de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (construção), fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, e fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e 2022 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009, bem como suas revisões posteriores.

Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

A Demonstração dos Resultados Abrangentes (DRA) não está sendo apresentada, pois não há valores a serem apresentados sob este conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

- a) A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- b) O regime tributário adotado pela Entidade é o Lucro Presumido.
- c) Ativo e Passivo Circulante: são considerados como Circulantes os Ativos e Passivos líquidáveis dentro de um ano.
- d) Caixa e equivalente de caixa são apresentados por disponibilidades em moeda nacional: inclui saldo de caixa e bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata
- e) Os estoques acham-se avaliados pelo custo médio.
- f) O imobilizado está avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, utilizando o método linear, com base nas vidas úteis estimadas.
- g) Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda foi apurado à alíquota de 15% com base no Lucro Presumido Trimestral, mais Adicional de 10% sobre a parcela que excedeu a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no trimestre. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o resultado ajustado presumido trimestral. Sendo que, o IRPJ e a CSLL são apurados, para fins de escrituração contábil, com base no regime de competência e a partir de 01 de janeiro de 2019 para fins de recolhimento é adotado o regime de caixa, conforme leis fiscais vigentes.
- h) Não foi procedido o teste de recuperabilidade do Ativo Imobilizado, por entendermos não existir motivos que determine distorção da posição apresentada.

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39
NOTAS EXPLICATIVAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
 (valores expressos em reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Folha: 7
Livro: 27

- i) O Capital Social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), encontra-se totalmente integralizado.
- j) A partir de 01 de janeiro de 2019 a entidade passou a adotar a contabilização de suas receitas de acordo com a execução dos serviços firmados em contrato.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Neste grupo estão classificados os numerários, as contas-correntes bancárias e contas de aplicações de liquidez imediata, devidamente conciliadas e demonstrando seus reais valores na data término deste exercício social. Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estavam representados por:

Contas	2023	2022
Caixa	R\$ 4.165,41	R\$ 739,18
Bancos Conta Corrente	R\$ 29.782,41	R\$ 452.792,78
Aplicações de Liquidez Imediata	R\$ 12.675.718,10	R\$ 9.440.224,63
Soma	R\$ 12.709.665,92	R\$ 9.893.756,59

Nota 05 – Outros Créditos

Estes valores representam adiantamentos à fornecedores, adiantamentos à empregados, adiantamentos para viagem, compras antecipadas e valores a recuperar. Os valores a recuperar são compostos por cauções a receber, depósitos judiciais e tributos a recuperar. Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estavam representados por:

Contas	2023	2022
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 239.615,61	R\$ 207.751,19
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 121.986,12	R\$ 137.278,75
CAUÇÕES A RECUPERAR	R\$ 211.700,23	R\$ 189.349,45
DEPOSITO JUDICIAL	R\$ 21.200,00	R\$ 21.200,00
INSS A RECUPERAR	R\$ 886.247,96	R\$ 456.042,10
ADIANTAMENTOS PARA VIAGEM	R\$ 13.054,59	R\$ 10.489,53
COMPRAS ANTECIPADAS	R\$ 0,00	R\$ 1.296,27
Soma	R\$ 1.493.804,51	R\$ 1.023.407,29

Nota 06 – Clientes

Neste grupo estão classificados os valores a receber de clientes faturados e clientes a faturar, decorrentes da operação a empresa. Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estavam representados por:

Contas	2023	2022
CLIENTES	R\$ 3.763.438,61	R\$ 2.382.039,60
CLIENTES A FATURAR	R\$ 3.088.952,73	R\$ 2.253.205,59
Soma	R\$ 6.852.391,34	R\$ 4.635.245,19

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39
NOTAS EXPLICATIVAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
 (valores expressos em reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Folha: 8
Livro: 27

Nota 07 – Estoques

Neste grupo estão classificados os produtos e as mercadorias em estoque. Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estavam representados por:

Contas	2023	2022
ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 2.551.425,88	R\$ 3.888.959,70
ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 207.564,00	R\$ 361.632,50
Soma	R\$ 2.758.989,88	R\$ 4.250.592,20

Nota 08 – Despesas do Exercício Seguinte

Neste grupo estão classificadas as despesas pagas antecipadamente de competência de exercícios seguintes. Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estavam representados por:

Contas	2023	2022
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 46.889,09	R\$ 103.307,58
Soma	R\$ 46.889,09	R\$ 103.307,58

Nota 09 – Ativo Não Circulante

Composição do Ativo Não Circulante de 2023 e 2022:

	2022	2023			SALDO
	SALDO	AQUISIÇÃO	VENDA/BAIXA	DEPRECIÇÃO/ BAIXA	
INVESTIMENTOS PERMANENTES					
COTAS DE CAPITAL SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL CC	R\$ 30.417,33	R\$ 15.183,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.600,87
SOMA	R\$ 30.417,33	R\$ 15.183,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.600,87
ATIVO IMOBILIZADO					
IMOVEIS					
CONTRUÇÕES E EDIFÍCIOS - GALPÃO MORE	R\$ 184.244,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (20.419,37)	R\$ 163.825,08
CONTRUÇÕES EM ANDAMENTO - GALPÃO MORE 19	R\$ 715.418,81	R\$ 1.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 717.338,81
CONTRUÇÕES EM ANDAMENTO - GALPÃO MORE 25	R\$ 781.699,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 781.699,83
TERRENO LOTE 19 - CENTRO EMPRESARIAL FORQUILHAS	R\$ 444.052,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 444.052,59
TERRENO LOTE 25 - CENTRO EMPRESARIAL FORQUILHAS	R\$ 456.162,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456.162,56
TERRENOS	R\$ 42.409,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.409,60
MOVEIS E UTENSÍLIOS					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 30.221,57	R\$ 1.899,83	R\$ 0,00	R\$ (4.622,10)	R\$ 27.499,30
VEICULOS					
CAMINHÕES	R\$ 1.330.488,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (435.136,00)	R\$ 895.352,16
MOTOCICLETAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEÍCULOS	R\$ 481.189,94	R\$ 258.000,00	R\$ (325.300,00)	R\$ 90.016,74	R\$ 503.906,68
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS					
EQUIPAMENTO - FUSOR DE AQUECIMENTO	R\$ 4.231,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (1.085,19)	R\$ 3.145,95
EQUIPAMENTO CAMINHÃO QHE 2763	R\$ 44.216,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (18.950,00)	R\$ 25.266,67

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39
NOTAS EXPLICATIVAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
 (valores expressos em reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Folha: 9
 Livro: 27

EQUIPAMENTO DE PINTURA CAMINHÃO PLACA MFU5848	R\$ 47.455,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (24.978,94)	R\$ 22.476,48
EQUIPAMENTO DE PINTURA HOTSPRAY	R\$ 402.448,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (52.476,99)	R\$ 349.971,58
EQUIPAMENTO DEMARCAÇÃO A FRIO MODELO SG2-300/025	R\$ 11.783,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (10.100,00)	R\$ 1.683,33
EQUIPAMENTOS	R\$ 812.759,31	R\$ 305.713,11	R\$ 0,00	R\$ (128.189,88)	R\$ 990.282,54
FERRAMENTAS	R\$ 21.672,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (3.336,65)	R\$ 18.335,73
MÁQUINAS	R\$ 153.583,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (16.500,00)	R\$ 137.083,33
IMOBILIADO EM ANDAMENTO					
QUOTAS DE CONSÓRCIO - CAMINHÃO	R\$ 16.832,23	R\$ 26.128,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.960,67
CONSÓRCIO SICOOB VEICULOS GRUPO 1279 / COTA 0126	R\$ 0,00	R\$ 18.814,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.814,08
CONSÓRCIO SICOOB VEICULOS GRUPO 1279 / COTA 0174	R\$ 0,00	R\$ 18.814,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.814,08
CONSÓRCIO SICOOB VEICULOS GRUPO 3008 / COTA 0135	R\$ 0,00	R\$ 1.657,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.657,60
CONSÓRCIO SICOOB VEICULOS GRUPO 3008 / COTA 0147	R\$ 0,00	R\$ 2.012,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.012,80
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ 32.307,82	R\$ 8.196,10	R\$ 0,00	R\$ (10.377,09)	R\$ 30.126,83
INSTALAÇÕES					
INSTALAÇÕES	R\$ 12.155,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (1.827,49)	R\$ 10.327,83
SISTEMA ANTI-INCÊNCIO	R\$ 34.409,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (6.659,83)	R\$ 27.749,32
SISTEMA ENERGIA SOLAR	R\$ 74.720,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (11.350,00)	R\$ 63.370,83
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA					
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	R\$ 270,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (231,93)	R\$ 38,64
SOMA	R\$ 6.134.733,38	R\$ 643.156,04	R\$ (325.300,00)	R\$ (656.224,72)	R\$ 5.796.364,70
INTANGÍVEL					
SOFTWARES					
SOFTWARES	R\$ 13.811,57	R\$ 8.217,62	0,00	(7.331,90)	R\$ 14.697,29
SOMA	R\$ 13.811,57	R\$ 8.217,62	0,00	(7.331,90)	R\$ 14.697,29
TOTAL	R\$ 6.178.962,28	R\$ 666.557,20	(325.300,00)	(663.556,62)	R\$ 5.856.662,86

Nota 10 – Obrigações Vencíveis a Curto Prazo

Neste grupo estão classificados os fornecedores de mercadorias, produtos e serviços, bem como os fornecedores de outros bens e serviços necessários para a manutenção da atividade da empresa. Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estavam representados por:

Contas	2023	2022
FORNECEDORES	R\$ 1.231.235,92	R\$ 2.203.540,53
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 128.097,00	R\$ 166.266,35
Soma	R\$ 1.359.332,92	R\$ 2.369.806,88

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 01.993.902/0001-39
NOTAS EXPLICATIVAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
 (valores expressos em reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Folha: 10
Livro: 27

Nota 11 – Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias

As obrigações trabalhistas são provisionadas de acordo com o regime da competência, e todas se encontram em dia na data de encerramento deste exercício social. Os direitos adquiridos relativos a férias, 13º salário e seus respectivos encargos sociais estão registrados como obrigações alocadas no passivo circulante. As obrigações tributárias são provisionadas de acordo com o regime da competência. Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estavam representados por:

Contas	2023	2022
Obrigações Sociais e Trabalhistas		
COFINS A RECOLHER	R\$ 153.452,38	R\$ 166.625,02
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 743,17	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR	R\$ 219.668,35	R\$ 246.887,88
FGTS A RECOLHER	R\$ 39.235,01	R\$ 39.670,43
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	R\$ 1.808,07	R\$ 1.702,40
PIS A RECOLHER	R\$ 33.200,92	R\$ 36.102,09
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 2.861,00	R\$ 3.749,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 212.990,00	R\$ 203.237,00
INSS RETIDO NOTAS FISCAIS	R\$ 384,62	R\$ 384,62
Obrigações Tributárias		
CSLL A RECOLHER	R\$ 195.640,04	R\$ 187.158,62
ICMS A RECOLHER	R\$ 49.086,24	R\$ 4.195,88
IRPJ A RECOLHER	R\$ 186.483,39	R\$ 333.565,31
IRRF A RECOLHER	R\$ 55.527,68	R\$ 56.564,33
ISS A RECOLHER – SÃO JOSÉ	R\$ 678,67	R\$ 678,67
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 1.501,34	R\$ 662,73
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 192,98	R\$ 0,00
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 105,14
Soma	R\$ 1.153.453,86	R\$ 1.281.289,12

Nota 12 – Adiantamentos de Clientes

Os saldos de adiantamentos de clientes em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estavam representados por:

Contas	2023	2022
Adiantamentos de Clientes diversos	R\$ 50.000,00	R\$ 58.752,07
Soma	R\$ 50.000,00	R\$ 58.752,07

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 01.993.902/0001-39
NOTAS EXPLICATIVAS FUNDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
 (valores expressos em reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Folha: 11
 Livro: 27

Nota 13 – Obrigações sociais e tributárias diferidas

Neste grupo estão classificados os tributos a serem pagos em períodos futuros. Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estavam representados por:

Contas	2023	2022
COFINS DIFERIDA	R\$ 196.222,19	R\$ 127.938,16
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA	R\$ 70.649,05	R\$ 46.197,23
IRPJ DIFERIDO	R\$ 130.844,77	R\$ 85.756,98
PIS DIFERIDO	R\$ 42.515,16	R\$ 27.720,30
Soma	R\$ 440.231,17	R\$ 287.612,67

Nota 14 – Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos serviram para aquisição de bens incorporados ao Ativo Imobilizado necessários para a atividade da empresa. Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estavam representados por:

Contas	Vencimento	2023	2022
SICOOB MAXICREDITO - CAPITAL DE GIRO N. 4345682	18/11/2024	R\$ 20.005,82	R\$ 245.486,40
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO N. 42223783	03/07/2023	R\$ 0,00	R\$ 28.766,33
BANCO VOLKSWAGEM S/A – CONTRATO 240615	27/04/2027	R\$ 251.441,37	R\$ 543.378,08
BANCO VOLKSWAGEM S/A – CONTRATO N. 246353	29/03/2025	R\$ 119.156,18	R\$ 214.481,06
SICCOB MAXICREDITO COOPERATIVA DE CREDITO N. 4572442	16/01/2023	R\$ 0,00	R\$ 4.044,71
SICCOB MAXICREDITO COOPERATIVA DE CREDITO N. 479899-0	15/05/2025	R\$ 48.226,34	R\$ 82.268,54
Soma		R\$ 438.829,71	R\$ 1.118.425,12

Nota 15 – Patrimônio Líquido

Neste grupo estão classificados o Capital Social integralizado pelos sócios e o Lucros Acumulados à disposição dos sócios para futura destinação. Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estavam representados por:

Contas	2023	2022
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 20.276.555,94	R\$ 14.969.385,27
Soma	R\$ 26.276.555,94	R\$ 20.969.385,27



**ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 31.12.2023**

	VALOR R\$
AC	23.861.740,74
RLP	-
ESTOQUES	2.758.989,88
AT	29.718.403,60
PC	2.837.554,64
ELP	604.293,02
PL	26.276.555,94
LL	12.555.799,03

	FORMULA	INDICE
LC	AC/PC	8,41
LG	AC+RLP/PC+ELP	6,93
LS	AC-Estoques/PC	7,44
GE	PC+ELP/PL	0,13
RENTABILIDADE	LL/PL	0,48
FI	RE+LG+LS-LC-GE	28,91
ISG	AT/PC+ELP	8,63
GET	PC+ELP/AT	0,12

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	ATIVO CIRCULANTE
RLP	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
E	ESTOQUES
AT	ATIVO TOTAL
PC	PASSIVO CIRCULANTE
ELP	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LL	LUCRO LÍQUIDO
LC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
LG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
LS	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA
GE	GRAU DE ENDIVIDAMENTO
RE	RENTABILIDADE
FI	FATOR DE INSOLVÊNCIA
ISG	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
GET	GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

São José, 17 de Maio de 2024.

THIAGO ALENCAR
BORSA:00628197985

MORE Sinalização e Construção Ltda

JORGE OMAR
BORSA:1319861
0087

Assinado de forma digital por JORGE OMAR
BORSA:13198610087
CPF: 048.000.000-00
Nº de Inscrição de Imposto de Renda: 000000000-00
Nº de Inscrição Estadual: 000000000-00
Nº de Inscrição Municipal: 000000000-00
Data: 2024.05.21 14:18:19 -03'00'

ROSICLER FATIMA
BRAGAGNOLO
MASSOCHIN:43876773091

Assinado de forma digital por
ROSICLER FATIMA BRAGAGNOLO
MASSOCHIN:43876773091
Data: 2024.05.21 07:12:54 -03'00'

Av. das Indústrias, s/n - Quadra 02 - Lote 20 - Centro Empresarial Forquilhas - São José - SC CEP. 88107-100
Fone (48) 33435000-fax: (048) 33435006 CNPJ: 01.093.902/0001-39 - Site: www.more-sc.com.br E-mail: comercial@more-sc.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
PROCESSO Nº 47/2024**

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.*

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2024 - PROCESSO N. 47/2024

A empresa MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Ivo Vicente Coelho nº 220, Bairro Forquilhas em São José/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 01.993.902/0001-39 neste ato representada pelo seu diretor Sr. Jorge Omar Borsa, inscrito no CPF nº 131.986.100-87, no uso de suas atribuições legais, vem:

A) DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

D) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;



F) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

I) DECLARA, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

J) DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

Por ser verdade assina a presente;

São José, 24 de Setembro de 2024

JORGE OMAR
BORSA:13198610087

Assinado de forma digital por JORGE OMAR
BORSA:13198610087
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=11825802000157, ou=CERTIFICADO
DIGITAL, cn=JORGE OMAR BORSA:13198610087
Dados: 2024.09.20 15:37:21 -03'00'

More Sinalização e Construção Ltda.
CNPJ: 01.993.902/0001-39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

- 1. EMPRESA

Razão social: More Sinalizacao E Construcao Ltda
Número de registro: 046226-3
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 13/11/1998
CNPJ: 01.993.902/0001-39

Endereço de contrato:

Rua Ivo Vicante Coelho 220 Q 02 Lote 20, -
CEP: 88107-110
Telefone: (48) 3343-5005

Cidade: São José

Bairro: Forquilhas
Estado: SC

- 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 20

Data da certificação: 07/04/2022

Capital social atual: R\$6.000.000,00 - (seis milhões de reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) engenharia civil: Projetos, Execução e Construção Civil em Geral; Incorporação de Imóveis; Empreitadas; Obras de Saneamento; Terraplanagem; Pavimentação; Prestação de Serviços de Mão de Obra em Geral; Assessoria na Área de Construção Civil; Assessoria na Área de Administração Pública e Sociedade; Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias; Fabricação de Artefatos de Cimento; Conservação de Rodovias; Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado; Sinalização Rodoviária; Implantação de Sinalização em Estradas e Rodovias; Serviço de Pintura para Sinalização em Aeroportos; Serviço de Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias; Instalação de placas de Sinalização de Tráfego; Serviço de Sinalização com Pintura em Rodovias e Aeroportos (Construção).

- 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 015850-2

RNP: 1703537254

Nome: Ernesto Luiz Muniz Moreira

Pedido para anotação: 30/07/1999

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea, art. 7 - compete ao engenheiro civil ou ao engenheiro de fortificação e construção:..... i - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1 desta resolução referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema e transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, casas, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos, complementando a informação acima, as atividades profissionais que podem ser exercidas pelo profissional são especificadas no art. 01 da resolução 218/73, a saber: art.1 - para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da engenharia, arquitetura e agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades: atividade 01 - supervisão, coordenação e orientação técnica;..... atividade 02 - estudo, planejamento, projeto e especificação;..... atividade 03 - estudo de viabilidade técnico-econômica;..... atividade 04 - assistência, assessoria e consultoria;..... atividade 05 - direção de obra e serviço técnico;..... atividade 06 - vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;..... atividade 07 - desempenho de cargo e função técnica;..... atividade 08 - ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; atividade 09 - elaboração de orçamento;..... atividade 10 - padronização, mensuração e controle de qualidade;..... atividade 11- execução de obra e serviço técnico;..... atividade 12- fiscalização de obra e serviço técnico;..... atividade 13- produção técnica e especializada;..... atividade 14- condução de trabalho técnico;..... atividade 15- condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; atividade 16- execução de instalação, montagem e reparo; atividade 17- operação e manutenção de equipamento e instalação; atividade 18- execução de desenho técnico;..... certificamos, ainda, que o profissional possui atribuição para elaborar projetos de prevenção contra incêndio, nos termos da decisão plenária pl 0489/98 do confea, certificamos também, que o profissional encontra-se habilitado a exercer as atividades de projeto, instalação e manutenção de sistema de proteção de descargas atmosféricas, nada mais tendo sido requerido certificar, este conselho de engenharia/agronomia do Paraná emite a presente certidão, de acordo com os registros assentados até a data de sua emissão

Vínculo técnico aprovado em: 13/08/1999
Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 109097-1
Nome: Manoela Borsa
Pedido para anotação: 04/10/2011

RNP: 2509962434

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos
Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho
Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73, do confea, artigo 4 da resolução 359/91, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 11/10/2011
Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 163309-6
Nome: Mateus Prazeres Orsi
Pedido para anotação: 16/01/2023

RNP: 2518316965

Data de validade: Indeterminada

Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigos 28 e 29 exceto alíneas a e c combinado com o artigo 7 da resolução 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais e pontes.

Vínculo técnico aprovado em: 17/01/2023
Filial: Não consta

Órgão: Não Informado



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 62151725-21b8-423d-9a9e-697a5b9428ca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/03/2024 11:14:38, válida até 31/03/2025.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **MANOELA BORSA** CPF: **041.084.729-18**
Registro no CREA-SC: 109097-1 Registro nacional: 2509962434 Data do Registro: 24/08/2011

2. Formações

Data: 18/08/2011 Título: Engenheira Civil
Instituição de ensino: Universidade Federal de Santa Catarina
Data: 07/06/2014 Título: Engenheira de Segurança do Trabalho
Instituição de ensino: Centro Universitário Sociesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 7 da resolução 218/73, do confea. artigo 4 da resolução 359/91, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/03/2024 11:16:36 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: a0ecedd2-8c95-4e77-ae08-56f57f0c4461

MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA

Registro de Empregados
Portaria 41 MTE, DE 28/03/207 DOU 30/03/2007

Data: 26/10/2022

Ficha: 385

385 - MANOELA BORSA ODORIZZI

Empregador

Razão Social: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39
Ativid. CNAE Fiscal: 4711102
Endereço: RUA IVY VICENTE COELHO, 8
Bairro: FORQUILHAS
Município: SAO JOSE
CEP: 88107110

Colaborador

Data Nascimento: 06/09/1983
Naturalidade: JOINVILLE
Nacionalidade: Brasileiro

Filiação

Pai: JORGE OMAR BORSA
Mãe: VERA LUCIA SOARES BORSA

Histórico Contratual

Data Inclusão: 01/09/2011
Hora Inclusão: 00:00
Nr. Ficha Registro: 385
Data Admissão: 01/09/2011
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Salário: 3.270,00
Período Pagto: Mensal
% Insalubridade: 0,00
% Periculosidade: 0,00
Local: LOCAL FILIAL 01
Escala: 09:00 AS 15:00
Jornada Trabalho: Sábado das 09:00 às 15:00
Segunda-Feira até Sexta-Feira das 09:00 As 15:00
DSR: Domingo
Data Desligamento: 00/00/0000
Data Final do Aviso:

Documentos

CTPS/Série/UF: 1727610/0001/SC
PIS/PASEP: 132.44248.72-0
CPF: 041.084.729/18
Cód. e-Social: GREMP000177

Estrangeiro

Ano Chegada:
Tipo Visto:
Nr. Carteira RPE:
Validade:
Nr/Série Ct. Trab.: /
Expedição:

Alterações

Férias

In. Per. Aq.	Fin Per. Aq.	Dias Direito	Dias Falta	Saldo	Situação
01/09/2011	31/08/2012	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fin Férias	Dias Férias	Início Abono	Fin Abono	Dias Abono
01/10/2012	30/10/2012	30	00/00/0000	00/00/0000	0
01/09/2012	31/08/2013	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fin Férias	Dias Férias	Início Abono	Fin Abono	Dias Abono
01/10/2013	30/10/2013	30	00/00/0000	00/00/0000	0
01/09/2013	31/08/2014	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fin Férias	Dias Férias	Início Abono	Fin Abono	Dias Abono
22/12/2014	02/01/2015	12	00/00/0000	00/00/0000	0
12/02/2015	01/03/2015	18	00/00/0000	00/00/0000	0
01/09/2014	31/08/2015	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fin Férias	Dias Férias	Início Abono	Fin Abono	Dias Abono
21/12/2015	08/01/2016	19	00/00/0000	00/00/0000	0
04/07/2016	14/07/2016	11	00/00/0000	00/00/0000	0
01/09/2015	31/08/2016	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fin Férias	Dias Férias	Início Abono	Fin Abono	Dias Abono
26/12/2016	24/01/2017	30	00/00/0000	00/00/0000	0
01/09/2016	31/08/2017	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fin Férias	Dias Férias	Início Abono	Fin Abono	Dias Abono
26/12/2017	25/01/2018	30	00/00/0000	00/00/0000	0
01/09/2017	31/08/2018	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fin Férias	Dias Férias	Início Abono	Fin Abono	Dias Abono
04/03/2019	02/04/2019	30	00/00/0000	00/00/0000	0
01/09/2018	31/08/2019	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fin Férias	Dias Férias	Início Abono	Fin Abono	Dias Abono
19/12/2019	05/01/2020	16	00/00/0000	00/00/0000	0
26/03/2020	09/04/2020	14	00/00/0000	00/00/0000	0
00/00/0000	00/00/0000	0	00/00/0000	00/00/0000	0
01/09/2019	31/08/2020	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fin Férias	Dias Férias	Início Abono	Fin Abono	Dias Abono
09/04/2020	13/04/2020	5	00/00/0000	00/00/0000	0
00/00/0000	00/00/0000	0	00/00/0000	00/00/0000	0
21/12/2020	15/01/2021	25	00/00/0000	00/00/0000	0
01/09/2020	31/08/2021	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fin Férias	Dias Férias	Início Abono	Fin Abono	Dias Abono

27/12/2021	09/01/2022	13	00/00/0900	00/00/0000	0
06/06/2022	22/06/2022	17	00/00/0000	00/00/0000	0
01/09/2021	31/08/2022	30	0	30	Pendentes
01/09/2022	31/08/2023	5	0	5	Em Aquisição

Cargos

Alteração	Código	Cargo	CBO
01/09/2011	01000080	ENGENHEIRO CIVIL	214205

Escalas

Alteração	Código	Escala	Hor. Sem.	Hor. DSR
01/09/2011	142	09:00 AS 15:00	11,00	6,00
10/02/2016	193	09:00 as 12:00 e 13:00 as 18:00	14,00	7,33

Salários

Alteração	Tipo Sal.	Salário	Motivo	% Reajuste
01/09/2011	Mensal	3270,00	IPC	
01/01/2012	Mensal	3732,00	IPC	
01/01/2013	Mensal	4068,00	IPC	
01/01/2014	Mensal	4444,00	Mínimo Regional	
01/09/2014	Mensal	5068,00	Mínimo Regional	
01/01/2015	Mensal	5516,00		
01/09/2015	Mensal	6012,44		
01/09/2017	Mensal	6138,71		2,1001
01/09/2019	Mensal	6332,69		3,1600
01/09/2020	Mensal	6529,00		3,1000
01/09/2021	Mensal	7124,14		9,1000
01/09/2022	Mensal	7272,00		2,0890

Assinatura: 
 MARCELA BORSÁ ODORIZETTI

Prof. Mu. 251
Fis nº 11

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional 250996243-4

Nome: MANOELA BORSIA

Filiação: JORGE EMAR BORSIA

VERA LUCIA SOARES BORSIA

C.P.F. 941.084.729-18 Documento de Identidade 144.1448 SSPSC Tipo Sang. A-

Nascimento 05/03/1983 Naturalidade JOINVILLE UF SC Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-SC Emissão 03/10/2011 Data de Registro 21/08/2011

Ass. Presidente: [Assinatura] Registro no Crea 104097-3

Titulo Profissional
Engenharia Civil

Ass. do Profissional: [Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (Decreto nº 24 de Lei nº 5151 de 29/12/55 e Lei nº 8245 de 07/05/79)



EXIBIR EM TODAS AS OPORTUNIDADES
Cópia - Carteira Profissional
Ass. do Profissional
Ass. do Presidente
Ass. do Conselho

AUTENTICAÇÃO 319550
Confere com o original na sua parte reproduzida
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
São José, 04 de setembro de 2013
Em test. [Assinatura] da verdade
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,80
Selo(s): Selo Digital de Fecificação - Selo normal
DEY80134-PVLC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

009383386

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PS-7457
 132.44248.72-0

NÚMERO 1727610 CATEGORIA 001-0 UF SC

MARCELA BOUSA

ASSINATURA DO TITULAR

PROFISSIONAL EXERCITADA



BOCAONAMA DO PAZ DO DISTRITO DE CAMPINAS
 Santa Helena (Map)
 Oficina TPA/SP
 Rua Manoel de Souza, 1115
 Vila Santa Helena, 13050-000 - Campinas/SP
 Atencão: Este documento é válido para a apresentação de uma
 inscrição em nome de titularidade de uma carteira de trabalho e
 previdência social, desde que o apresentador tenha a qualificação
 profissional exigida e esteja em situação regular perante o
 Conselho de Fiscalização do SCS. SCS/SP/2010/001
 Confira os dados do ato em: http://sistema.licenciabi/br
 Dow #: 580.1034-12 de maio de 2012

SIA

Rua Prof. Telefax: 448

- AGUAS DE
- BALNE
- BLUMEN
- CO
- CRICUMI
- IPU
- JORNAL
- LAGES
- MAFRA/SC
- TUBARA
- KAN

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: MARCELA BOUSA
 Nome de Mãe: JOHANILLE
 Nome do Pai: JORGE OMAR BOUSA
 Nome do Filho: VERA LUCIA SOARES BOUSA
 CPF: 041.094.728-13
 Data de Nascimento: 08/09/1983
 Estado Civil: SOLTEIRO
 Nacionalidade: BRASILEIRA
 Profissão: DAVA
 Assinatura: [Assinatura]

CONTRATO DE TRABALHO 09

EMPREGADOR: **01.993.902/0001 - 39¹**
Razão Social: **MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: **01.993.902/0001-39**
Endereço: **Rua. dos Vinhos, Centro, São José - RJ 21424-21**
Município: **PARQUEMELAS - CEP: 84167-110**
Município: **SÃO JOSÉ - RJ**
Esp. do Estab. Emprego: **11**
Cargo: **Engenheiro Civil**
CBO Nº: **31201010**

Local de Admissão: **01 de Setembro de 2022**
Registro Nº: **023** de **22**
Remuneração: **R\$ 2.916,00 (Quiscentos e noventa e dez reais) plano**
NOME: **[Assinatura]** **01.993.902/0001-39** **LTDA**

DATA DE SIDA: **01** DE **12**
1º **[Assinatura]** 2º **[Assinatura]**

COM. DEPEND. CO Nº: _____
FGTS Nº DA CONTA: _____

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREGOS
Código de Registro: 00000000000000000000

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e em a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: (Autenticação = R\$ 4,41 | Selo de Fiscalização Pago (GLL51445-CCW8) = R\$ 3,11) Total = R\$ 7,52 | Recibo Nº: 1261034
Selo Digital de Fiscalização GLL51445-CCW8
Confira os dados do ato em <http://selo.lis6.jus.br/>
ou no Selo Lis6 - 12 de maio de 2022



SHANEY MARYZE CIRCO - Escrevente Notarial

Em BRANCO desta linha para baixo

254



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019106132
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MANOELA BORSA**

Registro.....: SC S1 109097-1

C.P.F.....: 041.084.729-18

Data Nasc....: 06/09/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/08/2011 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 07/06/2014 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO TUPY

JOINVILLE - SC

•ART 6998601-2

Empresa.....: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO 0

Bairro.....: VILA NOVA

89250 - JARAGUA DO SUL - SC

Registrada em: 03/06/2019

Baixada em.. 11/06/2019

Período (Previsto) - Início: 20/12/2017 Término.....: 25/03/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6955060-0

Profissional: 109097-1 MANOELA BORSA

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 38.250,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 4.375,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 6.250,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRATO 507 2017 SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL PINTURA EM TINTA
ACRILICA TERMOPLASTICO HOT SPRAY E EXTRUSAO RETIFICACAO DA ART CORRECAO DAS
QUANTIDADES

Registro realizado eletronicamente, para afeir, acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou digite no site: <https://www.crea-sc.org.br/consulta/certificado.php>,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900047110
CAT nº 252019106132 de 12/06/2019, página 1 de 3



Pref. Municipal
255
Fls nº 04



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019106132
Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900047110, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019106132
12/06/2019, 09:32:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT visitando o endereço eletrônico www.crea-sc.org.br/registro/certificado.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900047110
CAT nº 252019106132 de 12/06/2019, página 2 de 3



Pref. Mu. Jaraguá do Sul
256
Fls. nº 1



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada na Rua Ivo Vicente Coelho, s/n, Quadra 02, Lote 20, Bairro Forquilhas em São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.993.902/0001-39, e sob responsabilidade técnica do Engenheira **MANOELA BORSA**, CREA nº 109097-1/SC, executou os serviços abaixo relacionados, constante da ART nº 6955060-0 – CREA/SC.
Endereço da Obra/Serviços Ref. a CONTRATO 507/17 – TOMADA DE PREÇOS Nº 152/2017:

Diversas ruas do município de Jaraguá do Sul/S.

Bairro, Município e CEP:
Jaraguá do Sul/SC – CEP: 89.259-700

Período da Obra/Serviços:
Início em 20/12/2017 e término 21/03/2019.

Valor Total do Contrato Ref. a TP 152/2017:
R\$ 1.395.843,76 (um milhão trezentos noventa cinco mil oitocentos quarenta três reais e setenta e seis centavos)

Descrição dos serviços do Contrato Ref. a TP 152/2017:
Execução de sinalização horizontal (pintura) em tinta acrílica e termoplástico hot spray em demarcações viárias.

- 38.250,00 m²: Execução de sinalização horizontal (pintura) em tinta acrílica em várias demarcações viárias;
- 4.375,00 m²: Execução de sinalização horizontal (pintura) em termoplástico hot-spray;
- 6.250,00 m²: Execução de sinalização horizontal (pintura) em termoplástico por extrusão;

Os serviços acima relacionados foram executados com boa qualidade técnica, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade nos serviços prestados a essa empresa.

E por ser a expressão da verdade firmamos o presente atestado.

Jaraguá do Sul, 03 de junho de 2019

GILDO MARTINS DE ANDRADE FILHO
Diretor de Trânsito e Transportes

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR imprima na CAT vinculada ou dirija-se ao site: <https://www.crea-sc.org.br/creasnl/validacao.php>, informando o número do Certificado de Aceite Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900047110 CAT nº 252019106132 de 12/06/2019, página 3 de 3



Prof. M. 257
Fls nº 4



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019110551
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MANOELA BORSA**

Registro.....: SC S1 109097-1

C.P.F.....: 041.084.729-18

Data Nasc....: 06/09/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/08/2011 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 07/06/2014 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO TUPY

JOINVILLE - SC

•ART 7142624-1

Empresa.....: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA

Proprietário.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG DO TRANSITO

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO 0

Bairro.....: CENTRO

88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 02/10/2019

Baixada em.. 03/10/2019

Período (Previsto) - Início: 10/10/2016 Término.....: 10/10/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7140018-6

Profissional: 109097-1 MANOELA BORSA

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 43.070,81 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 4.095,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 2.220,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 5,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 10,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 72,97 METRO(S) QUADRADO(S)

DEFENSA

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT, vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/portal/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900084731 CAT nº 252019110551 de 03/10/2019, página 1 de 5



Prof. Murr...
258
Fis n° 4
-va Trento



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019110551
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 800,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ... 35,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ... 30,00 UNIDADE(S)

CONTRATO 1054 SMSGT 2016 PR 547 2016 RETIFICAR DATA DE TERMINO DE ACORDO
COM TERMO ADITIVO CORRECAO DE QUANTIDADES E CORRECAO DE EQUIPE SERVICO INDIVIDUAL
QUANTIDADE

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/ativ/certificao.php>,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900084731
CAT nº 252019110551 de 03/10/2019, página 2 de 5



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900084731, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019110551
03/10/2019, 14:00:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada na Avenida das Indústrias, s/nº – Quadra 02 – Lote 20 – Bairro Forquilhas – Centro Empresarial Forquilhas – São José-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.993.902/0001-39, e sob a responsabilidade técnica da Engenheira **MANOELA BORSA**, CREA nº 109097-1, executou os serviços abaixo relacionados, constantes das **ART nº 5988606-8 CREA-SC**.

Endereço da Obra/Serviços Ref. Contrato nº 1054/SMAGT/2016:

SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

Bairro, Município e CEP:

Centro - Município de Florianópolis – SC. - CEP: 88.015-700

Período da Obra/Serviços:

Início em 10/10/2016 e término em 10/10/2019.

Valor Total do Contrato nº 1054/SMAGT/2016:

R\$ 4.509.807,20 (quatro milhões quinhentos e nove mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos).

Descrição dos Serviços Ref. Contrato nº 1054/SMAGT/2016:

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

- 400,00 m²: Sinalização horizontal com material plástico a frio, base de resina de uma mistura de resinas metacrílicas e o agente endurecedor, aplicado pelo processo de extrusão nas cores branca/amarela com 2,0 mm de espessura.
- 12.500,00 m²: Sinalização horizontal com material termoplástico aplicado por aspersão nas cores branca/amarela com 1,5mm de espessura.
- 11.500,00 m²: Sinalização horizontal com material termoplástico aplicado por extrusão nas cores branca/amarela com 3,0mm de espessura.
- 18.670,81 m²: Sinalização horizontal com tinta acrílica nas cores branca/amarela com 0,6mm de espessura.
- 72,97 m²: Remoção por processo de micro-fresagem da pintura existente obsoleta.

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900084731 CAT nº 252019110551 de 03/10/2019, página 3 de 5



X



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- 1.100,00 unidades: Fornecimento e instalação de tachas mono-direcionais (10x10x2,5cm) na cor amarela/branca com refletivo amarelo/branco, confeccionado de resina polyester com dolomita, com 01 parafuso zincados de 5/16x2">20.000 kgf.
- 1.000,00 unidades: Fornecimento e instalação de tachas bi-direcionais (10x10x2,5cm) na cor amarela/branca com refletivo amarelo/branco, confeccionado de resina polyester com dolomita, com 01 parafuso zincados de 5/16x2">20.000 kgf.
- 1.000,00 unidades: Fornecimento e instalação de tachão mono-direcionais (25x15x5cm) na cor amarela/branca com refletivo amarelo/branco, confeccionado de resina polyester com dolomita, com 02 parafusos zincados de 3/8">20.000 kgf.
- 995,00 unidades: Fornecimento e instalação de tachão bi-direcionais (25x15x5cm) na cor amarela/branca com refletivo amarelo/branco, confeccionado de resina polyester com dolomita, com 02 parafusos zincados de 3/8">20.000 kgf.
- 50,00 unidades: Serviço de remoção de tachas.
- 50,00 unidades: Serviço de remoção de tachões.

SINALIZAÇÃO VERTICAL

- 500,00 conj: Fornecimento e instalação de placas em chapa de aço 18 de L = 1,00x2,00m com acabamento em película refletiva GT+GT, incluindo 02 suportes de madeira de 3"x3"x3,00m.
- 800,00 conj: Fornecimento e instalação de placas em chapa de aço 18 de D=0,60m com acabamento em película refletiva GT+GT, incluindo 01 suporte de aço galvanizado de 2"x2,65m com espessura 3,50.
- 570,00 unid: Fornecimento e instalação de placas de advertência em chapa de aço 18 de L=0,60x0,40 com acabamento em película refletiva GT+GT, incluindo 01 suporte de aço galvanizado de 2"x2,65m com espessura 3,50.
- 350,00 unid: Fornecimento e instalação de placas de indicação em chapa de aço 18 de L=0,60x0,80 com acabamento em película refletiva GT+GT, incluindo 01 suporte de aço galvanizado de 2"x2,65m com espessura 3,50.
- 5,00 unid: Retirada de placas de solo.
- 5,00 unid: Fornecimento e instalação de braço projetado light simples de 3"x3,50m, com placa de 2,00x1,50.
- 2,00 unid: Fornecimento e instalação de coluna cônica tipo II de 4" x 5,25mm para braço projetado com placa em chapa de aço de 3,00 x 1,50.
- 5,00 unid: Retirada de coluna.
- 5,00 unid: Retirada de braço projetado light.

Registro realizado eletronicamente, para aforar acesso o código QR impresso na CAT vinculado ao direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaesc/validacao.php>, informando o número da Certidão de Ato e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900084731 CAT nº 252019110551 de 03/10/2019, página 4 de 5



X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

- 800,00 conj: Fornecimento e instalação de defensas metálicas semi-maleável.
- 35,00 unid: Fornecimento e instalação de cavalete metálico (guarda corpo) para proteção de pedestres, confeccionados em tubo galvanizado de 2".
- 30,00 unid: Terminal aéreo para defensas.

Os serviços acima relacionados foram executados com boa qualidade técnica, não existindo qualquer fato que desabone sua idoneidade nos serviços prestados a essa empresa.

E por ser a expressão da verdade firmamos o presente atestado.

Florianópolis, 30 de Setembro de 2019

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org/birecatal/valecatidao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900084731 CAT nº 252019110551 de 03/10/2019, página 5 de 5



Registro realizado a partir do protocolo nº 71900084731 CAT nº 252019110551 de 03/10/2019, página 5 de 5

Fabricio R. Justino
Diretor de Operações

Fabricio R. Justino
Diretor de Operações
SMMPU
Matr. 49832-7



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019113165
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MANOELA BORSA**
Registro.....: SC S1 109097-1
C.P.F.....: 041.084.729-18
Data Nasc.....: 06/09/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/08/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 07/06/2014 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO TUPY
JOINVILLE - SC

•ART 7213318-5
Empresa.....: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO 0
Bairro.....: CENTRO
89100 - BLUMENAU - SC
Registrada em: 27/11/2019 Baixada em.. 28/11/2019
Período (Previsto) - Início: 17/07/2017 Término.....: 17/07/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6448881-7
Profissional: 109097-1 MANOELA BORSA

EXECUCAO
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 651,05 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 8.536,35 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO
INSTALACAO
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 87,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 3.225,31 METRO(S) QUADRADO(S)
SERVICO PINTURA TERMOPLASTICO ASPERSAO E EXTRUSAO PINTURA COM TINTA ACRILICA FORN E IMPLANT PLACAS CORRECAO DE QUANTIDADES E VALORES

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR presente na CAT vinculado ao diframento no site: <https://www.crea-sc.org.br/consulta/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900104412 CAT nº 252019113165 de 03/12/2019, página 1 de 3



Pref. Municipal de Florianópolis
263
Fls nº 01



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019113165
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900104412, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113165
03/12/2019, 16:15:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT, vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900104412
CAT nº 252019113165 de 03/12/2019, página 2 de 3



Pref. Municipal de Itoupava Norte
264
Eis. nº 01



S-TERB

PREFEITURA
BLUMENAU

Secretaria Municipal de
Trânsito e Transportes

Rua 2 de Setembro, 1222 - Itoupava Norte
89052-003 | Blumenau | SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada na Rua Ivo Vicente Coelho, s/n, Quadra 02, Lote 20, Bairro Forquilhas em São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.993.902/0001-39, e sob responsabilidade técnica da Engenheira **MANOELA BORSA**, CREA nº 109097-1, ART nº 6448881-7 executaram os serviços de conforme segue abaixo:

Endereço da Obra/Serviços

Diversas ruas no município de Blumenau/SC.

Período da Obra/Serviços:

Início em 17/07/2017 e término 16/07/2018.

Valor Total do Contrato:

R\$ 904.116,03 (novecentos e quatro mil, cento e dezesseis reais e três centavos)

Descrição dos serviços efetivamente executados Ref. ao Contrato ATA DE REGISTRO 058/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL

- 651,05 m² - Serviço de pintura de sinalização horizontal com material termoplástico aplicado pelo processo de aspersão nas cores branca e amarela, 1,5mm de espessura;
- 8.536,35 m² - Serviço de pintura de sinalização horizontal com material termoplástico aplicado pelo processo de extrusão nas cores branca e amarela, 3,00mm de espessura;
- 3.225,31 m² - Serviço de pintura de sinalização horizontal a frio com tinta acrílica, nas cores branca e amarela, 0,6mm de espessura;
- 87,00 conj – Serviços de confecção, fornecimento e implantação de placa de regulamentação em chapa de aço 18 D=0,60m com acabamento em película refletiva GT/GT, incluindo dois suportes de aço galvanizado de 2"x2,65 com espessura de 3,50mm;

E por ser a expressão da verdade firmamos o presente atestado.

Blumenau, 06 de novembro de 2019.

Evanir da Silva

Diretora Administrativa-Financeira

SMTT

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creasnet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Ato de Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900104412 CAT nº 252019113165 de 03/12/2019, página 3 de 3



Pref. Municipal
266
Fls nº



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020122882
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000083611, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020122882
22/10/2020, 11:50:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_certificado_atestado.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000083611
CAT nº 252020122882 de 22/10/2020, página 2 de 4





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada na Rua Ivo Vicente Coelho, s/n, Quadra 02, Lote 20, Bairro Forquilhas em São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.993.902/0001-39, e sob responsabilidade técnica da Engenheira **MANOELA BORSA, CREA nº 109097-1/SC**, executou os serviços abaixo relacionados:

Endereço da Obra/Serviços Ref. a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019.

Diversas ruas do município de Governador Celso Ramos/SC.

Bairro, Município e CEP:

Governador Celso Ramos/SC – CEP: 88190-000

Período da Obra/Serviços:

Início em 30/05/2019 e término 30/05/2020.

Valor Total do Contrato Ref. a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019.

R\$ 620.700,00 (Seiscentos e vinte mil, setecentos reais).

Descrição dos serviços do Contrato Ref. a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019.

Execução de Sinalização Viária horizontal e vertical:

- 100,00 unid.: Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 de L= 0,60x0,60 com acabamento em película refletiva alta intensidade prismática, incluindo suporte em madeira de 3,00 metros;
- 100,00 unid.: Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 de D= 0,60m com acabamento em película refletiva alta intensidade prismática, incluindo suporte em madeira de 3,00 metros;
- 10,00 unid. Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 de L= 2,00x1,00m com acabamento em película refletiva alta intensidade prismática, incluindo suporte em madeira de 3,00 metros;

Endereço: Praça 6 de Novembro nº.01, Bairro Ganchos do Meio, CEP 88190-000 – Fone (48) 3262-0141 – Governador Celso Ramos/SC.

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR, imprima na CAT vinculada ou dirija-se ao site: https://www.crea-sc.org.br/craami/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000083611 CAT nº 252020122882 de 22/10/2020, página 3 de 4.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 8.000,00 m²: Sinalização viária horizontal com pintura fria com fornecimento de material;
- 1.000,00 m²: Serviço de pintura com material termoplástico extrusão de faixas de pedestres e lombadas;
- 400,00 m: Fornecimento e implantação de defesa metálica semi-maleável;
- 1.000,00 unid.: Fornecimento e implantação de tachões bidirecionais na cor amarelo 25x15x5 cm confeccionados de resina polyester com dolomito com parafusos zincados de 5/16x2 >15000 KGF;
- 2.000,00 unid.: Fornecimento e implantação de tachas bidirecionais na cor branca e vermelha 10x10x2,50 cm confeccionados de resina polyester com dolomito com parafusos zincados de 5/16x2 >15000 KGF;
- Os serviços acima relacionados foram executados com boa qualidade técnica, não existindo qualquer fato que desabone sua idoneidade nos serviços prestados a essa empresa.

E por ser a expressão da verdade firmamos o presente atestado.

Governador Celso Ramos, 20 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

Registro realizado eletronicamente, para aferir autenticidade o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanal/validacao_aceite.php, informando o número da Certidão de Aceite Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000083611
CAT nº 252020122882 de 22/10/2020, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021131426
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para ajeitar acesso o código QR Ingresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100066644 vinculado ao documento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CAT nº 252021131426 de 13/08/2021, página 1 de 5

Profissional.: MANOELA BORSA
Registro.....: SC S1 109097-1
C.P.F.....: 041.084.729-18
Data Nasc.....: 06/09/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/08/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 07/06/2014 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO TUPY
JOINVILLE - SC

•ART 7911591-1

Empresa.....: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAEST E MOB SIE
Proprietário..: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAEST E MOB S
Endereço Obra: REGIONAL MEIO OESTE 0
Bairro.....: JOACABA
89600 - JOACABA - SC
Registrada em: 13/08/2021 Baixada em.. 13/08/2021
Período (Previsto) - Início: 23/08/2019 Término.....: 30/04/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7133881-0
Profissional: 109097-1 MANOELA BORSA

EXECUCAO
INSTALACAO
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 227.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 53.000,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO
INSTALACAO
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 3.786,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CT 021 2019 EXECUCAO DE SERVICOS HORIZONTAL E VERTICAL NA MALHA RODOVIARIA REGIONAL MEIO OESTE CORRECAO DAS QUANTIDADES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021131426
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100066644, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021131426
13/08/2021, 10:07:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_atestado.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100066644 CAT nº 252021131426 de 13/08/2021, página 2 de 5





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E
MOBILIDADE – SIE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo SIE sob n.º 000019499/2021 e de acordo com a informação prestada pela **Diretoria de Operação**, que a Empresa **More - Sinalização e Construção Ltda. (CNPJ sob n.º 01.993.902/0001-39)**, estabelecida à rua: Rua Ivo Vicente Coelho, Q 02 L 20 - 0, bairro: Forquilhas, na cidade de São José - SC, executou para a SIE, os serviços: **(EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA MALHA RODOVIÁRIA SOB JURISDIÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL MEIO OESTE)** no período de **Outubro/2019** até **Abril/2021**, em decorrência do contrato **CT-00021/2019**, os quantitativos dos seguintes serviços:

Rodovia:
Obra : **01 - SINALIZAÇÃO MEIO OESTE**

Código	05 - SINALIZAÇÃO	Unidade	Quantidade
80400	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA BRANCA	M2	100.000,000
80450	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA AMARELA	M2	120.000,000
80550	PINTURA DE SETA E/OU DIZERES NA PISTA	M2	7.500,000
81253	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHINHAS BI-REFLETIVAS	UNID	48.000,000
81251	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES BI-REFLETIVOS	UNID	5.000,000
49135	RECOMPOSICAO DE SINALIZACAO VERTICAL	M2	500,000
1	Fornec e colocação de delineador em chapa 18 aço galv c/película gt/vi 0,33x0,40m, incl suporte de aço galv 2 1/2", travessa de aço galv a fogo 1/4x2"	UNID	1.800,000
2	Fornec e colocação placa chapa 18 aço galv c/ película gt/vi nas medidas octagonal L=0,33m, incluindo suporte de aço galvanizado de 2 1/2", travessa d	UNID	200,000
3	Fornec. e colocação em chapa 18 aço galv com película gt/vi nas medidas D=1,00, incluindo suporte de aço galv de 2 1/2", travessa de aço 1/4 x2" c/ b	UNID	300,000
4	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galv c/ película gt/vi 1,00x1,00, incl. suporte de aço galv 2 1/2", travessa de aço galv a fogo de 1/4 x2" c	UNID	500,000
5	Fornec e colocação placa em chapa 18 aço galv c/ película gt/vi 1,00x2,00 m, incluindo suporte de aço galv 2 1/2", travessa de aço galv a fogo 1/4x2"	UNID	250,000
6	Fornec e colocação placa em chapa 18 aço galvanizado com película gt/vi triangular L=0,75m, incluindo suporte de aço galvanizado de 2 1/2", travessa d	UNID	100,000
7	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galvanizado com película gt/vi nas medidas 2,00x0,50m, incluindo suporte de aço galv 2 1/2", travessa de aço	UNID	100,000
8	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galv c/ película gt/vi 1,00x0,62m, incluindo suporte de aço 2 1/2", travessa de aço 1/4x2" com braçadeiras	UNID	100,000
9	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galv com película gt/vi nas medidas 0,50x0,67m, incluindo suporte de aço galvanizado 2 1/2", travessa de aço	UNID	100,000
10	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galv com película gt/vi 1,50x3,00m, incluindo suporte de aço galv 2 1/2", travessa de aço galvanizado a dfog	UNID	80,000
11	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galvanizado com película gt/vi nas medidas 0,30 x 0,90m, incluindo suporte de aço galvanizado 2 1/2", traves	UNID	76,000
12	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galvanizado com película gt/vi 1,50 x 0,50m, incluindo suporte de aço galvanizado de 2 1/2", travessa de aço	UNID	80,000

Rua Tenente Silveira, nº 162, Edifício das Diretorias, 1º andar, Florianópolis/SC
Fone: (48) 251.3095 – Fax: (48) 223.1777



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR, imprima na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao_acarvo.php, informando o número da Certidão do Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100066644 CAT nº 252021131426 de 13/08/2021, página 3 de 5



Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SIE 00019499/2021 e o código 4M48E3YC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E
MOBILIDADE – SIE

13	Fornec e colocação placa chapa 18 aço galv com pelicula gt/ai 0,80x0,40m, incluindo suporte de aço galvanizado 2 1/2", travessa de aço	UNID	100,000
14	Fornecimento e aplicação de tinta a base de metilmetacrilico - plastico a frio bicomponente por extrusão (setas, dizeres, zebraados e áreas especiais)	M2	1.000,000
15	instalação, mobilização e desmobilização	VB	1,000

CERTIFICAMOS, ainda que Manoela Borsa (CREA/SC: 109097-1 e ART n.º 7133881-0), foi o Engenheiro da Contratada.

CERTIFICAMOS, ainda que o valor do contrato a Preços Iniciais foi de R\$ 7.637.926,12 (sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais e doze centavos).

Florianópolis, 06 de agosto de 2021.

Engº Gustavo Martins Costa
Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária
Matricula: 99541-3
REGISTRO CREA/SC:17046-8
CPF: 089.500.739-86

Engº Fabricia Lima Pires
Diretor de Operação
Matricula: 0972104-6
REGISTRO CREA/SC: 059802-4
CPF: 003.742.729-64

Engº Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado –SIE
Matricula: 0926638-0
CPF: 036.150.249-40

Registro realizado eletronicamente, para eletr. acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaonline/registro_aoervo.php, informando o número da Certidão de Atestado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100066644 CAT nº 252021131426 de 13/08/2021, página 4 de 5





Assinaturas do documento



Código para verificação: **4M48E3YC**

Região realizada eletronicamente, para saber, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/portal/validacao_acao.php, informando o número da Certidão de Açoite, Técnico e sua data de emissão.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUSTAVO MARTINS COSTA** (CPF: 089.XXX.739-XX) em 09/08/2021 às 10:24:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2020 - 15:02:16 e válido até 13/05/2120 - 15:02:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABRICIA LIMA PIRES** (CPF: 003.XXX.729-XX) em 10/08/2021 às 09:23:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/02/2019 - 10:07:24 e válido até 13/02/2119 - 10:07:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **THIAGO AUGUSTO VIEIRA** (CPF: 036.XXX.249-XX) em 10/08/2021 às 17:09:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2020 - 14:11:58 e válido até 11/02/2120 - 14:11:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia_documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMTk0OTIfMTk1MTIfMjAyMV80TTQ4RTNZQw== ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00019499/2021** e o código **4M48E3YC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100066644
CAT nº 252021131426 de 13/08/2021, página 5 de 5.



Registro realizado a partir do protocolo nº 72100066644
CAT nº 252021131426 de 13/08/2021, página 5 de 5.

Prof. Mica
274
Fls n° 04



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022143438
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para alertar, acessar o código QR impresso na CAT, vinculada ou direcionamento no site: https://www.creas-sc.org.br/crea/validar/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Profissional.: **MANOELA BORSA**
Registro.....: SC S1 109097-1
C.P.F.....: 041.084.729-18
Data Nasc.....: 06/09/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/08/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 07/06/2014 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO SOCIESC
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8459029-8

Empresa.....: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SIE
Endereço Obra: RUA 15 DE NOVEMBRO 00
Bairro.....: CENTRO
89100 - BLUMENAU - SC
Registrada em: 16/09/2022 Baixada em.. 20/09/2022
Período (Previsto) - Início: 29/03/2022 Término.....: 30/07/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8455715-9
Profissional: 109097-1 MANOELA BORSA

EXECUCAO
INSTALACAO
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 1.258,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 680,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 20.883,68 METRO(S) QUADRADO(S)
DISPENSA CR 030 2019 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL CORRECAO DA DATA

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200082314 CAT nº 252022143438 de 20/09/2022, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022143438

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200082314, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022143438

20/09/2022, 15:36:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT, vinculada ou direcionando no site: http://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_certificao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200082314
CAT nº 252022143438 de 20/09/2022, página 2 de 5





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE
DIRETORIA DE OPERAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo SIE n.º 000026694/2022 e de acordo com a informação prestada pela SIE/DIOP, que a Empresa **More - Sinalização e Construção Ltda. (CNPJ SOB nº 1.993.902/0001-39)**, estabelecida à rua: Rua Ivo Vicente Coelho, Q 02 L 20 - 0, bairro: Forquilhas, na cidade de São José - SC, executou para a SIE, no período de **Março/2022** até **Junho/2022**, em decorrência do contrato **CT-00065/2022**, a **(EXECUÇÃO DO REMANESCENTE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA MALHA RODOVIÁRIA SOB JURISDIÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL VALE SIE/CRVALE)** os quantitativos dos seguintes serviços:

Rodovia:
Obra : **01 - SINALIZAÇÃO REMANESCENTE DO VALE**

Código	05 - SINALIZAÇÃO	Unidade	Quantidade
80400	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA BRANCA	M2	9.827,590
80450	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA AMARELA	M2	10.328,980
80550	PINTURA DE SETA E/OU DIZERES NA PISTA	M2	188,480
81253	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHINHAS BI-REFLETIVAS	UNID	820,000
81251	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES BI-REFLETIVOS	UNID	438,000
92923	PINTURA DE SETAS E OU DIZERES NA PISTA - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO EXPESSURA 3MM (DNIT)	M2	538,630
1	Fornec. e colocação de delineador em chapa 18 aço galvanizado com película CT/VI nas medidas 0,33 x 0,40 m, incluindo suporte de aço galvanizado de 2	UNID	220,000
2	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galvanizado com película GT/GT nas medidas octagonal L = 0,33 m, incluindo suporte de aço galvanizado de 2 1	UNID	5,000
3	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galvanizado com película GT/VI nas medidas D = 1,00 m incluindo suporte de aço galvanizado de 2 1/2"	UNID	137,000
4	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galvanizado com película GT/VI nas medidas 1,00 x 1,00 m, incluindo suporte aço galvanizado de 2 1/2"	UNID	98,000
5	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galvanizado com película GT/GT nas medidas 1,00 x 2,00 m, incluindo suporte de aço galvanizado de 2 1/2"	UNID	87,000
7	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galvanizado com película GT/GT nas medidas 2,00 x 0,50 m, incluindo suporte de aço galvanizado de 2 1/2"	UNID	2,000
8	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galvanizado com película GT/GI nas medidas 1,00 x 0,62m, incluindo suporte de aço galvanizado de 2 1/2"	UNID	70,000
9	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galvanizado com película GT/GT nas medidas 0,50 x 0,67 m, incluindo suporte de aço galvanizado de 2 1/2"	UNID	13,000
10	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galvanizado com película GT/AI nas medidas 1,50 x 3,00 m, incluindo suporte de aço galvanizado de 2 1/2"	UNID	8,000
11	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galvanizado com película GT/GT nas medidas 0,30 x 0,90 m, incluindo suporte de aço galvanizado de 2 1/2"	UNID	33,000

Registro realizado eletronicamente para eletr. acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/portal/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Aço e seu data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200082314 CAT nº 252022143438 de 20/09/2022, página 3 de 5





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE
DIRETORIA DE OPERAÇÃO

13	Fornec. e colocação placa em chapa 18 aço galvanizado com película GT/GT nas medidas 0,80 x 0,40 m, incluindo suporte de aço galvanizado de 2 1/2"	UNID	7,000
----	--	------	-------

	51 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1	INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	0,338

CERTIFICAMOS, ainda que Manoela Borsa (CREA/SC: 109097-1 e ART n.º 8301050-5), foi o Engenheiro da Contratada.

CERTIFICAMOS, ainda que o valor do contrato a Preços Iniciais foi de R\$ 1.411.301,16 (um milhão, quatrocentos e onze mil e trezentos e um reais e dezesseis centavos).

Florianópolis, 31 de agosto de 2022.

Engº Gustavo Martins Costa

Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária

Matricula: 99541-3

Registro CREA/SC: 17046-8

C.P.F. 089.500.739-86

Engº Fabrícia Lima Pires

Diretor de Operação

Matricula: 0982104-6

Registro CREA/SC: 059802-4

C.P.F. 003.742.729-64

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado-SIE

Matricula: 096638-0

C.P.F. 036.150.249-40

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/realizar/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200082314 CAT nº 252022143438 de 20/09/2022, página 4 de 5





Assinaturas do documento



Código para verificação: **T172C6ZN**

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acessar o código QR impresso no CAT, visualize ou descarregue no site: https://www.crea-sc.org.br/consumo/validacao_scarvo.php, informando o número da Certidão de Acreto, fôntico e data da emissão.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUSTAVO MARTINS COSTA** (CPF: 089.XXX.739-XX) em 08/09/2022 às 14:45:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2020 - 15:02:16 e válido até 13/05/2120 - 15:02:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABRICIA LIMA PIRES** (CPF: 003.XXX.729-XX) em 08/09/2022 às 14:50:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/02/2019 - 10:07:24 e válido até 13/02/2119 - 10:07:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE MARTINS** (CPF: 823.XXX.309-XX) em 09/09/2022 às 17:38:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/08/2020 - 14:51:40 e válido até 24/08/2120 - 14:51:40.
(Assinatura do sistema)

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200082314
CAT nº 252022143438 de 20/09/2022, página 5 de 5

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMjY2OTRfMjY3MDBfMjYyMI9UMTcyQzZaTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00026694/2022** e o código **T172C6ZN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200082314
CAT nº 252022143438 de 20/09/2022, página 5 de 5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023148995
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso e código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanu/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300038278 CAT nº 252023148995 de 26/04/2023, página 1 de 3

Profissional.: **MANOELA BORSA**
Registro.....: SC S1 109097-1
C.P.F.....: 041.084.729-18
Data Nasc.....: 06/09/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/08/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 07/06/2014 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO SOCIESC
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8757299-8

Empresa.....: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO 0
Bairro.....: CENTRO
88180 - ANTONIO CARLOS - SC
Registrada em: 25/04/2023 Baixada em.. 25/04/2023
Período (Previsto) - Início: 10/12/2021 Término.....: 09/12/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8091821-2
Profissional: 109097-1 MANOELA BORSA
EXECUCAO
INSTALACAO
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 5.402,16 METRO(S) QUADRADO(S)
ATA DE REGISTRO 207 2021 CORRECAO DE QUANTIDADE EXECUTADA SINALIZACAO
HORIZONTAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300038278, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023148995
26/04/2023, 10:55:45

Certidão de Acervo Técnico nº 252023148995 emitida em 26/04/2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023148995
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vincule o documento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300038278
CAT nº 252023148995 de 26/04/2023, página 2 de 3



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



CIDADE DE
**Antônio
Carlos**
CAPITAL
CATARINENSE
DAS HORTALIÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada na Avenida das Indústrias, s/nº – Quadra 02 – Lote 20 – Bairro Forquilhas – Centro Empresarial Forquilhas – São José-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.993.902/0001-39**, e sob a responsabilidade técnica da Engenheira **MANOELA BORSA, CREA nº 109097-1**, executou os serviços abaixo relacionados, constantes da **ART nº 8091821-2 CREA-SC**.

Endereço da Obra/Serviços Ref. Contrato Ata nº 207/2021:

Diversas Ruas do Município de Antônio Carlos – SC

Bairro, Município e CEP:

Diversas Ruas do Município de Antônio Carlos – SC - CEP: 88.180-000

Período da Obra/Serviços:

Início em 10/12/2021 e término em 09/12/2022.

Valor parcial do Contrato Ata nº 207/2021:

R\$ 70.768,30 (setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

Descrição dos Serviços Ref. Contrato Ata nº 207/2021:

Execução de serviços com fornecimento e implantação de material para execução de serviço de pintura acrílica para sinalização viária das vias do Município de Antônio Carlos/SC.

- 5.402,16 m² – SERVIÇO DE PINTURA DE EIXO DUPLO COM TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE COM APLICAÇÃO DE MICROESFERAS DE VIDRO (NBR 11862).

Os serviços acima relacionados foram executados com boa qualidade técnica, não existindo qualquer fato que desabone sua idoneidade nos serviços prestados a essa empresa.

E por ser a expressão da verdade firmamos o presente atestado.

Antônio Carlos/SC, 25 de abril de 2023

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, consulte o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/validar.asp?acao=validar>, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300038278 CAT nº 252023148995 de 28/04/2023, página 3 de 3



RODRIGO
CONRAT:05230808918
Assinado de forma digital por
RODRIGO CONRAT:05230808918
Dados: 2023.04.25 15:27:49 -03'07'

Rodrigo Conrat
Superintendente de Obras e Fiscalização
Engenheiro Civil CREA/SC nº 0709426-8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 01186/2007
EMITIDA EM 12/06/2007
FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ERNESTO LUIZ MUNIZ MOREIRA
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 16/01/1982 PELO(A)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
MARINGA - PR
REGISTRO.....: PR S3 015850-2
C.P.F.....: 347.272.649/00
NASCIMENTO...: 26/02/1959
ART 2554359-6

Empresa.....: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
Proprietario.: PREF MUN DE FLORIANOPOLIS
Endereco Obra: R JERONIMO COELHO E OUTRAS - SC
88000 - FLORIANOPOLIS
Cadastrada em: 27/11/2006 Baixada em...: 06/06/2007
Periodo (Previsto) - Inicio: 21/11/2005 Termina.....: 16/12/2006
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO
SINALIZACAO
Dimensao do Trabalho ..: 660,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO
Dimensao do Trabalho ..: 31.435,29 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO
Dimensao do Trabalho ..: 1.640,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO DE SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREF MUN DE FLORIANOPOLIS xxxxxxxxxxxxxxxx datado(s) de 04 de Junho de 2007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Autenticacao: Autentico a presente copia fotostatica por sistema de reproducao fid. do documento que me foi apresentado com o qual contenha o sig. fe.
Emolumentos: 1. Atestado: R\$ 4,00 2. Selo de Fiscalizacao: R\$ 2,00 3. Total: R\$ 6,00 4. Recibo: R\$ 1,00
Selo Digital de Fiscalizacao GIB76031-0W7R
Confira os dados do ato em: http://selo.fisc.jus.br/ ou no site: Sao Jose - 10 de dezembro de 2007

[Assinatura]
Sandro Furtado Martins
Assendente
Departamento de Atendimento
CREA-SC Matr 242
More Sinalizacao
Construcao



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Florianópolis - SC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024157789
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creans/vinculacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400026005 CAT nº 252024157789 de 15/03/2024, página 1 de 4

Profissional.: **MANCELA BORSA**
Registro.....: SC S1 109097-1
C.P.F.....: 041.084.729-18
Data Nasc.....: 06/09/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/08/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 07/06/2014 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO SOCIESC
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 9195420-8

Empresa.....: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE SEARA
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO 371
Bairro..... CENTRO
89770 - SEARA - SC
Registrada em: 13/03/2024 Baixada em.. 15/03/2024
Período (Previsto) - Início: 06/04/2021 Término.....: 05/04/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9194938-8
Profissional: 109097-1 MANCELA BORSA

EXECUCAO
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ...: 15.197,71 METRO(S) QUADRADO(S)
ATA 25 2021 SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA ASPERSAO EXTRUSAO E NBR 11862

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400026005, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024157789
15/03/2024, 16:19:24





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252024157789

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itaconubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para saber o código QR impresso na CAT vinculada ou diferenciar no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 724.00026005
CAT nº 252024157789 de 15/03/2024, página 2 de 4





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada na Rua Ivo Vicente Coelho, s/n, Quadra 02, Lote 20, Bairro Forquilhas em São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.993.902/0001-39, e sob responsabilidade técnica da Engenheira **MANOELA BORSA, CREA nº 109097-1/SC**, executou os serviços abaixo relacionados, constante da ART nº 7753269-5 – CREA/SC.

Endereço da Obra/Serviços Ref. a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021.

Diversas ruas do município de Seara/SC.

Bairro, Município e CEP:

Seara/SC – CEP: 89770-000

Período da Obra/Serviços:

Início em 06/04/2021 e término 05/04/2022.

Valor Total do Contrato Ref. a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021.

R\$ 251.503,79 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e setenta e nove centavos).

Descrição dos serviços do Contrato Ref. a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021.

Execução de sinalização horizontal viária:

- 5.497,71 M² - FORNECIMENTO E PINTURA MECÂNICA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE BORDO OU EIXO COM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM APLICAÇÃO DE PÓ DE VIDRO REFLEXIVO, EM FAIXA CONTÍNUA NAS CORES AMARELA OU BRANCA. RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÍNIMA DE 80 CONFORME NBR-ABNT 11862;
- 4.500 M² - FORNECIMENTO E PINTURA MECÂNICA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE BORDO OU EIXO COM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM APLICAÇÃO PÓ DE VIDRO REFLEXIVO, EM FAIXA INTERCALADA NAS CORES AMARELO E BRANCO. RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÍNIMA DE 80 CONFORME NBR ABNT 11862.
- 3.000 M² - PINTURA CONTÍNUA ESPECIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO PÓ DE VIDRO EM FAIXA DE SEGURANÇA PARA PEDESTRES. RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÍNIMA DE 80 CONFORME NBR-ABNT 11862.



- 1.300 M² - PINTURA CONTÍNUA ESPECIAL PARA PAVIMEN ASFÁLTICA COM AP PINTURA CONTÍNUA ESPECIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO PÓ DE VIDRO PARA SETAS/LETRAS E ZEBRADAS AMARELA E BRANCA. RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÍNIMA DE 80 CONFORME NBR-ABNT 11862.
- 400 M² - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, APLICADO PELO PROCESSO DE ASPERSÃO PADRÃO ABNT NBR 13159, NAS CORES BRANCO E/OU AMARELO, PARA FAIXAS - APLICAÇÃO MECÂNICA, ESPESSURA SECA DE 1,5 MM.
- 500 M² - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, APLICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO PADRÃO ABNT NBR 13132, NAS CORES BRANCO E/OU AMARELO, PARA SETAS, SÍMBOLOS, LETRAS E ALGARISMOS - APLICAÇÃO MANUAL ESPESSURA SECA DE 3,0 MM.
- 30 KG - MICROESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA SEREM APLICADAS POR ASPERSÃO CONCOMITANTE COM A TINTA OU TERMOPLÁSTICO, COM ALTA RESISTÊNCIA, ELEVADO ÍNDICE DE RETRORREFLETIVIDADE, QUE ATENDEM TOTALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 16184:2013.

Os serviços acima relacionados foram executados com boa qualidade técnica, não existindo qualquer fato que desabone sua idoneidade nos serviços prestados a essa empresa.

E por ser a expressão da verdade firmamos o presente atestado.

Seara/SC, 13 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLADENIR CHIARELLO
Data: 13/03/2024 13:56:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cladenir Chiarello
Eng.º Civil – CREA 033703-5-SC
Departamento de Projetos
Matrícula 1396-1

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/validacao_aconferir.php, informando o número da Certificação de Aferência Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400026005
CAT nº 252024157789 de 15/03/2024, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024157492
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MANOELA BORSA**
Registro.....: SC S1 109097-1
C.P.F.....: 041.084.729-18
Data Nasc.....: 06/09/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/08/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 07/06/2014 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO SOCIESC
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8671956-4

Empresa.....: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE PLANEJE INTELIG
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO 0
Bairro.....: CENTRO
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 23/02/2023 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 25/01/2023 Término.....: 24/01/2024
Autoria: EQUIPE
Profissional: 109097-1 MANOELA BORSA

Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil e de Segurança do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400022225, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024157492
06/03/2024,11:14:49

Certidão de Acervo Técnico nº 252024157492 emitida em 06/03/2024

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/cream/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400022225 CAT nº 252024157492 de 06/03/2024, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252024157492

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para saber acessar o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/vk/artidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400022225
CAT nº 252024157492 de 06/03/2024, página 2 de 3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada na Avenida das Indústrias, s/nº – Quadra 02 – Lote 20 – Bairro Forquilhas – Centro Empresarial Forquilhas – São José-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.993.902/0001-39**, e sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros **MANOELA BORSA**, CREA n.º **109097-1** e **MATEUS PRAZERES ORSI**, CREA n.º **163309-6**, executou os serviços abaixo relacionados, constantes das ART n.º **8671956-4** e **8671970-0** CREA-SC.

Endereço da Obra/Serviços Ref. Contrato n.º 65/SMPIU/2023:

Diversas Ruas do Município de Florianópolis – SC

Bairro, Município e CEP:

Centro - Município de Florianópolis – SC. - CEP: 88.015-700

Período da Obra/Serviços:

Início em 25/01/2023 e término em 14/05/2023

Valor Total do Contrato n.º 65/SMPIU/2023:

R\$ 711.353,34 (setecentos e onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Descrição dos Serviços Ref. Contrato n.º 65/SMPIU/2023:

Execução de Sinalização Viária Horizontal – Fresagem e Plástico Tricomponente 0,6mm no Município de Florianópolis/SC.

- **1.000,00 m²** - Serviço de pintura com fornecimento de material plástico 0,6 mm – metilmetacrilato tricomponente;
- **2.833,18 m²** - Serviço de remoção de pintura por micro fresagem;

Os serviços acima relacionados foram executados com boa qualidade técnica, não existindo qualquer fato que desabone sua idoneidade nos serviços prestados a essa empresa.

E por ser a expressão da verdade firmamos o presente atestado.

Florianópolis/SC, 28 de fevereiro de 2024.

**IVAN LUIZ CEOLA
SCHNEIDER:68288948987**

Assinado de forma digital por IVAN
LUIZ CEOLA SCHNEIDER:68288948987
Dados: 2024.02.28 21:53:03 -03'00'

Ivan Luiz Ceola Schneider
Eng.º Civil – CREA/SC 49.859-1

Superintendente de Engenharia de Obras

Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 5º andar
Centro - CEP: 88015-100
Telefones: 48 3251 6317



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada na Avenida das Indústrias, s/nº – Quadra 02 – Lote 20 – Bairro Forquilhas – Centro Empresarial Forquilhas – São José-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.993.902/0001-39, e sob a responsabilidade técnica da Engenheira **MANOELA BORSA**, CREA nº 109097-1/SC, executou os serviços abaixo relacionados, constantes da ART nº 4408718-9.

Endereço da Obra/Serviços Ref. Contrato nº 0226/IPUF/2012:

Diversas Ruas do Município de Florianópolis – SC, com extensão de 1.000 M².

Bairro, Município e CEP:

Centro - Município de Florianópolis – SC. - CEP: 88.015-700

Período da Obra/Serviços:

Início em 09/03/2012 e término em 05/06/2012

Valor Total do Contrato nº 0226/IPUF/2012

R\$ 113.450,00 (Cento e treze mil quatrocentos e cinquenta reais).



Descrição dos Serviços Ref. Contrato nº 0226/IPUF/2012:

Sinalização Viária horizontal com material metilmetacrilato plástico à frio bicomponente alto relevo pelo processo de extrusão mecânica em vias urbanas do Município de Florianópolis.

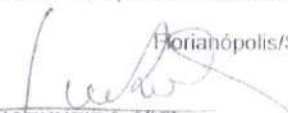
Fornecimento e implantação de Sinalização Horizontal:

- 1.000 m² Metilmetacrilato plástico à frio bicomponente alto relevo pelo processo de extrusão mecânica.

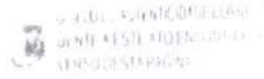
Os serviços acima relacionados foram executados com boa qualidade técnica, não existindo qualquer fato que desabone sua idoneidade nos serviços prestados a essa empresa.

E por ser a expressão da verdade firmamos o presente atestado.

Florianópolis/SC, 06 de Junho de 2012


ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ CARLOS RAUEN - CREA 14.996-0
SUPERINTENDENTE IPUF E SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Praça Getúlio Vargas, 194 - Centro
CEP: 88010-300 – Florianópolis – SC





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02407/2012

EMITIDA EM 09/07/2012

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: MANOELA BORSA
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/08/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO.....: SC S1 109097-1
C.P.F.....: 041.084.729/18
NASCIMENTO...: 06/09/1983
ART 4408718-9

Empresa.....: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
Contratante...: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FLORIANOPOLIS
Proprietario..: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FLORIANOPOLIS
Endereco Obra: DIVERSAS VIAS DE FLORIANOPOLIS
Bairro : CENTRO - SC
88000 - FLORIANOPOLIS
Cadastrada em: 04/06/2012 Baixada em...: 05/07/2012
Periodo (Previsto) - Inicio: 09/03/2012 Termina.....: 05/06/2012
Autoria.: INDIVIDUAL
Tipo....: NORMAL
EXECUCAO

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ..: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: INST. DE PLANEJ. URBANO DE FLORIANOPOLIS datado(s) de 06 de junho de 2012, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.



Autenticação: Atestamos a presente copia fotostatica por meio de reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com a seguinte contéudo:
Emulmentos: 1 (Autenticação - R\$ 4.000,00) Selo de Fiscalização (R\$ 2.000,00) (GGF282841-SCP) Total: R\$ 6.000,00 (seis mil e duzentos reais)
Selo Digital de Fiscalização GGF 282841-SCP
Confira os dados do ato em http://sela.tjse.jus.br
10/07/12, São José, 22 de setembro de 2009

SHANEY VONZE CIRDO - Estrevente Natanz





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021132838
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crcatna/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079776 CAT nº 252021132838 de 23/09/2021, página 1 de 4



Profissional.: **MANOELA BORSA**
Registro.....: SC S1 109097-1
C.P.F.....: 041.084.729-18
Data Nasc....: 06/09/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/08/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 07/06/2014 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO TUPY
JOINVILLE - SC

•ART 7413240-0

Empresa.....: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
Proprietário.: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO 0
Bairro.....: CENTRO
88190 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
Registrada em: 22/06/2020 Baixada em.. 23/09/2021
Período (Previsto) - Início: 29/05/2020 Término.....: 29/05/2021

Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

INSTALACAO
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 19.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 7.000,00 UNIDADE(S)
INSTALACAO
DEFENSA
Dimensão do Trabalho ..: 800,00 METRO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 420,00 UNIDADE(S)

ATA 088 2020 SINALIZACAO HORIZONTAL COM PINTURA ACRILICA TERMOPLASTICO EXTRUSADO TACHA BI E TACHAO BIDIRECIONAL SINALIZACAO VERTICAL FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACAS COM SUPORTE DE MADEIRA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021132838
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100079776, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021132838
23/09/2021, 19:37:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_abacervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079776
CAT nº 252021132838 de 23/09/2021, página 2 de 4





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada na Rua Ivo Vicente Coelho, s/n, Quadra 02, Lote 20, Bairro Forquilhas em São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.993.902/0001-39, e sob responsabilidade técnica da Engenheira **MANOELA BORSA**, CREA nº 109097-1/SC, executou os serviços abaixo relacionados, constante da **ART nº 7413240-0 – CREA/SC**.

Endereço da Obra/Serviços Ref. a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020.

Diversas ruas do município de Governador Celso Ramos/SC.

Bairro, Município e CEP:

Governador Celso Ramos/SC – CEP: 88190-000

Período da Obra/Serviços:

Início em 29/05/2020 e término 29/05/2021.

Valor Total do Contrato Ref. a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020

R\$ 1.107.000,00 (Um milhão cento e sete mil reais).

Descrição dos serviços do Contrato Ref. a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020.

Execução de sinalização horizontal e vertical

- 200,00 unidades - Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 de D=0,60x0,60m com acabamento em película refletiva alta intensidade prismática, incluindo suporte em madeira 03 metros.
- 200,00 unidades - Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 de Diâmetro 0,60m com acabamento em película refletiva alta intensidade prismática, incluindo suporte em madeira 03 metros.
- 20,00 unidades - Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 de dimensão 2x1 m com acabamento em película refletiva alta intensidade prismática, incluindo suporte em madeira 03 metros.

Registro realizado eletronicamente, para saber acesso o código QR Impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creans/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Aprove Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079776 CAT nº 252021132838 de 23/09/2021, página 3 de 4





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número de Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079776 CAT nº 252021132838 de 23/09/2021, página 4 de 4



- 15.000,00 m² - Sinalização viária horizontal com pintura acrílica à frio com fornecimento de material.
- 4.000,00 m² - Serviço de pintura de setas e zebrações com material termoplástico por extrusão.
- 800,00 m - Fornecimento e implantação de defesa metálica semi maleável.
- 3.000,00 unid. - Fornecimento e instalação de tachão bidirecional na cor amarelo. (25x15x5cm), 5cm, confeccionado de resina polyester com dolomito, com parafuso zincado de 5/16" x 2", > 15.000 kgf.
- 4.000,00 unid - Fornecimento e instalação de tacha bidirecional na cor branca e vermelha (10x10x2) 5cm, confeccionado de resina polyester com dolomito, com parafuso zincado de 5/16" x 2", > 15.000 kgf.

Os serviços acima relacionados foram executados com boa qualidade técnica, não existindo qualquer fato que desabone sua idoneidade nos serviços prestados a essa empresa.

E por ser a expressão da verdade firmamos o presente atestado.

Governador Celso Ramos 14 de Julho de 2021

PAULO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração



CERTIDÃO

N. 0718/2024

Código de Autenticidade
2182464458

Certificamos, a pedido da interessada que a empresa, **MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ **01.993.902/0001-39**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, de conformidade com o Art. 1º da Lei 6839/80, sob n.º **04404**, processo administrativo n.º **18262**, sendo responsável técnica da empresa, **GIÚLLIA MACHADO LEAL SOARES**, **Engenheira Química**, registrada sob n.º **13303692**.

Até a presente data não constam débitos da empresa.

Validade até 31/03/2025.

Florianópolis, 10 de julho de 2024.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br



CERTIDÃO

N. 0717/2024

Código de Autenticidade
3764733140

Certificamos, a pedido da interessada que a profissional, **GIÚLLIA MACHADO LEAL SOARES**, CPF **037.962.500-84**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, sob n.º **13303692**, processo administrativo n.º **63666**, com o título de **Engenheira Química**.

Até a presente data não constam débitos.

Validade até 31/03/2025.

Florianópolis, 10 de julho de 2024.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA

Registro de Empregados

Portaria 41 MTE, DE 28/03/207 DOU 30/03/2007

Data: 09/03/2022

Ficha: 840

840 - GIULLIA MACHADO LEAL SOARES

Empregador

Razão Social: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39
Ativid. CNAE Fiscal: 4211102
Endereço: RUA IVO VICENTE COELHO, 0
Bairro: FORQUILHAS
Município: SAO JOSE
CEP: 88107110

Colaborador

Data Nascimento: 18/01/1999
Naturalidade: BAGE
Nacionalidade: Brasileiro

Filiação

Pai: JORGE ROBERTO AVILA SOARES
Mãe: JOSIANE BORSA MACHADO LEAL

Histórico Contratual

Data Inclusão: 09/03/2022
Hora Inclusão: 16:22
Nr. Ficha Registro: 840
Data Admissão: 10/03/2022
Cargo: Engenheiro químico
Salário: 7.272,00
Período Pagto: Mensal
% Insalubridade: 0,00
% Periculosidade: 0,00
Local: OPERACIONAL
Escala: 08:00 AS 12:00
Jornada Trabalho: Segunda-Feira até Sexta-Feira das 08:00 às 12:00
DSR: Domingo
Data Desligamento: 00/00/0000
Data Final do Aviso:

Documentos

CTPS/Série/UF: 0379625/0084/
PIS/PASEP: 204.72531.22-8

Estrangeiro

Ano Chegada:
Tipo Visto:
Nr. Carteira RNE:
Validade:
Nr/Série Ct. Trab.: /
Expedição:

Alterações

Férias

Cargos

Alteração	Código	Cargo	CBO
10/03/2022	5747	Engenheiro químico	214505

Departamentos

Alteração	Código	Departamento
10/03/2022	30	OPERACIONAL

Escalas

Alteração	Código	Escala	Hor. Sem.	Hor. DSR
10/03/2022	494	08:00 AS 12:00	20,00	3,33

Salários

Alteração	Tipo Sal.	Salário	Motivo	% Reajuste
10/03/2022	Mensal	7272,00		

Afastamentos

Contribuições Sindicais

Assinatura:



GIULLIA MACHADO LEAL SOARES

Pref. Mun. de Nova Trindade
300
Fls nº 08

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

REG. N 13303692

NOME **GIULLIA MACHADO LEAL SOARES**
FILIAÇÃO **Jorge Roberto Avila Soares**
Josiane Borsa Machado Leal

RG **8092847414** DATA EXP. **03/11/21** CPF **037.962.600-84**

NACIONALIDADE **Brasileira** DATA DE NASCIMENTO **18/01/99** T.S.O*

NATURAL DE **Bagé/RS**

TITULO DA HABILITAÇÃO **Engenheira Química**

DIPLOMADO PELO(A) **Universidade Federal do Pampa**

DIPLOMADO EM **11/11/2021**

NAT DO CURRÍCULO **Engenharia Química**

LOCAL E DATA DE EMISSÃO **Florianópolis, 14 de Jan de 2022**

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE DE ACORDO COM A RES. NORMATIVA N.º 188 DE 30.07.2004 (C.F.Q.)

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

REG. N.º **207.770**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

197556

DE ACORDO COM O ART. 3º DO REGULAMENTO - LEI Nº 4.912 DE 1966 E O ART. 1º DA LEI Nº 2.208 DE 1954, ESTE SOCIÁRIO TEM PLAZA DE CARTERA DE CONTINÚE, SUBSTITUI O QUE DIA * TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 04/03/2020

Nome Civil: **GIULLIA MACHADO LEAL SOARES**
CPF: **037.962.500-84**
Data de Nascimento: **18/01/1999**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **JOSIANE BORSA MACHADO LEAL**

Contratos de Trabalho

- **10/03/2022 - Aberto**
MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: **01.993.902/0001-39**
Ocupação: **214505 - ENGENHEIRO QUIMICO**
Salário Contratual: **R\$ 7.272,00**
Remuneração Inicial: **R\$ 5.160,77**
Última Remuneração Informada: **R\$ 5.160,77 (03/2022)**

Anotações

10/03/2022 - Admissão



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
Processo Administrativo Nº 47/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 11/09/2024 13:13:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/09/2024 13:08:42	CADASTRO DE PROPOSTA	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
23/09/2024 08:57:27	CADASTRO DE PROPOSTA	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
23/09/2024 17:35:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
23/09/2024 17:49:03	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCELO SIMONI
23/09/2024 17:55:50	CADASTRO DE PROPOSTA	RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
23/09/2024 18:21:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
24/09/2024 08:56:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, ao licitante 950, primando pelo princípio da competitividade e formalismo moderado pois cotou acima do máximo estimado em edital para o item 10 do lote 2, será oportunizado até a fase de habilitação para a equiparação, podendo ser sanado o equívoco na fase de lances sob pena de inabilitação.		
24/09/2024 08:58:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
As demais propostas foram analisadas e estão classificadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".		
24/09/2024 09:37:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".		
24/09/2024 10:09:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
A licitante RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitada por descumprimento de edital item 6.1, 6.6, 6.8 e 13.7 pois não anexou sua documentação de habilitação sendo juntado apenas a declaração conjunta anexo II, tornando impossível qualquer análise documental.		
24/09/2024 10:18:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dando continuidade ao processo, a empresa detentora da melhor proposta esta habilitada, na sequencia daremos prosseguimento ao processo.		
24/09/2024 10:59:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao Licitante vencedor do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossa Senhoria ainda pode conceder maior desconto em seu valor final.		
24/09/2024 10:59:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:
Item: 1	METRO QUADRADO		Serviço	
Descrição: FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTACAO DE SERVICO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PADRAO ABNT NBR 11862, NAS CORES BRANCA E/OU AMARELO - APLICACAO MANUAL				
Quantidade: 10.000			Valor Unit.: 37,05	Valor Total: 370.500,00
Item: 2	METRO QUADRADO		Serviço	
Descrição: FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTACAO DE SERVICO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PADRAO ABNT NBR 11862, PELO PROCESSO DE ASPERSAO PNEUMATICA NAS CORES BRANCA E/OU AMARELO - APLICACAO MECANICA				
Quantidade: 20.000			Valor Unit.: 37,50	Valor Total: 750.000,00



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Item: 3	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTACAO DE SERVICO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL COM MATERIAL PLASTICO 0,6MM, METIL METACRILATO TRI COMPONENTE. PROCESSO DE ASPERSAO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 94,60	Valor Total: 94.600,00	
Item: 4	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTACAO DE SERVICO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL COM MATERIAL PLASTICO A FRIO BI COMPONENTE ALTO RELEVO PELO PROCESSO DE EXTRUSAO MECÂNICA.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 120,20	Valor Total: 60.100,00	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TACHAS EM RESINA ACRILICA DE POLIESTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLASTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSARIA. BIDIRECIONAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PECA, COM NO MINIMO 01 (UM) PINO GALVANIZADO INCORPORADO AO CORPO DA PECA PARA FIXACAO AO SOLO. O TAMANHO DA PECA DEVE SER DE 100MM X 100MM X 20MM. (INCLUSO MAO DE OBRA).			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 4.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO	816 01.993.902/0001-39	1.282.100,00	1.280.000,00		Não
2 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO	322 07.150.434/0001-17	1.282.100,00	1.282.100,00	0,16	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2024 13:13:19	PUBLICADO		
12/09/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/09/2024 09:05:24	DISPUTA		
24/09/2024 09:05:24	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	1.282.100,00
24/09/2024 09:05:24	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 816)	1.282.100,00
24/09/2024 09:06:22	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 816)	1.282.000,00
24/09/2024 09:20:24	TEMPO RANDÔMICO		
24/09/2024 09:25:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 816, PARTICIPANTE 322			
24/09/2024 09:25:24	FECHADO 1		
24/09/2024 09:26:40	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 816)	1.280.000,00
24/09/2024 09:30:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA			
24/09/2024 09:30:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
24/09/2024 09:30:24	HABILITAÇÃO		
24/09/2024 09:38:11	MENSAGEM	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 816)	
Bom dia Sr. pregoeiro, já posso readequar a proposta com os valores finais?			
24/09/2024 09:41:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
24/09/2024 09:41:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

24/09/2024 09:49:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".

24/09/2024 10:19:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

24/09/2024 10:49:00 EM ADJUDICAÇÃO

24/09/2024 11:02:52 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE II**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Serviço	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 6	UNIDADE	Serviço			373,20	37.320,00
Descrição: TINTA EM RESINA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA NA COR AMARELA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS						
Quantidade: 100						
Item: 7	UNIDADE	Serviço			371,80	37.180,00
Descrição: TINTA EM RESINA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA NA COR BRANCA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS						
Quantidade: 100						
Item: 8	UNIDADE	Serviço			379,90	7.598,00
Descrição: TINTA EM RESINA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA NA COR VERMELHA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS						
Quantidade: 20						
Item: 9	UNIDADE	Serviço			374,20	7.484,00
Descrição: TINTA EM RESINA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA NA COR PRETA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS						
Quantidade: 20						
Item: 10	UNIDADE	Serviço			256,40	25.640,00
Descrição: SOLVENTE TOLUENO/TOLUOL, COMPATIVEL COM A TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS						
Quantidade: 100						
Item: 11	UNIDADE	Serviço			258,40	5.168,00
Descrição: SACAS DE MICROESFERA DROP-ON DE 25 KG, EM CONFORMIDADE COM A NBR 16184/13 DA ABNT						
Quantidade: 20						
Item: 12	UNIDADE	Serviço			84,00	16.800,00
Descrição: PLACA SIMPLES DE REGULAMENTAÇÃO EM FORMATO CIRCULAR (REGULAMENTAÇÃO) DE 50 CM DE DIÁ? METRO						
Quantidade: 200						
Item: 13	UNIDADE	Serviço			98,90	9.890,00
Descrição: PLACA SIMPLES DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R1 PARE EM FORMATO OCTOGONAL COM LADO MINIMO 25CM, TAMANHO DE 60 CM DE DIÁ?METRO						
Quantidade: 100						
Item: 14	UNIDADE	Serviço			100,20	20.040,00
Descrição: PLACA SIMPLES DE ADVERTENCIA EM FORMATO QUADRADO DE 50CM						
Quantidade: 200						
Item: 15	UNIDADE	Serviço			209,60	62.880,00
Descrição: HASTE TUBULAR COM DIÁ?METRO EXTERNO DE 2a? POLEGADAS, ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 2MM, 3000 MM DE COMPRIMENTO, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, ONDE A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERA SER FECHADA COM TAMPA PARA PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO DE AGUA E A EXTREMIDADE INFERIOR DEVERA POSSUIR ALETAS ANTI-GIRO						
Quantidade: 300						

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO	956 01.993.902/0001-39	284.714,20	230.000,00		Não



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

2 MARCELO SIMONI	405	04.664.811/0001-48	284.714,20	247.900,00	7,78	Sim
3 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO	511	07.150.434/0001-17	284.714,20	284.714,20	14,85	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX,	950	50.111.583/0001-04	276.500,00	225.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2024 13:13:19	PUBLICADO				
12/09/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
24/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
24/09/2024 09:05:24	DISPUTA				
24/09/2024 09:05:24	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA			284.714,20
24/09/2024 09:05:24	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 956)			284.714,20
24/09/2024 09:05:24	LANCE	RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA			276.500,00
24/09/2024 09:05:24	LANCE	MARCELO SIMONI (PARTICIPANTE 405)			284.714,20
24/09/2024 09:06:40	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 956)			276.400,00
24/09/2024 09:07:28	LANCE	MARCELO SIMONI (PARTICIPANTE 405)			276.401,00
24/09/2024 09:10:05	LANCE	MARCELO SIMONI (PARTICIPANTE 405)			276.400,01
24/09/2024 09:20:24	TEMPO RANDÔMICO				
24/09/2024 09:22:08	LANCE	RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA			276.000,00
24/09/2024 09:22:22	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 956)			275.500,00
24/09/2024 09:23:18	LANCE	RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA			270.000,00
24/09/2024 09:23:44	LANCE	MARCELO SIMONI (PARTICIPANTE 405)			270.001,00
24/09/2024 09:24:09	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 956)			269.000,00
24/09/2024 09:24:24	LANCE	RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA			265.000,00
24/09/2024 09:24:41	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 956)			264.000,00
24/09/2024 09:24:41	LANCE	MARCELO SIMONI (PARTICIPANTE 405)			265.001,00
24/09/2024 09:24:48	LANCE	MARCELO SIMONI (PARTICIPANTE 405)			264.001,00
24/09/2024 09:25:00	LANCE	RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA			263.000,00
24/09/2024 09:25:24	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 956)			261.500,00
24/09/2024 09:25:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 956, PARTICIPANTE 950, PARTICIPANTE 405, PARTICIPANTE 511					
24/09/2024 09:25:24	FECHADO 1				
24/09/2024 09:27:40	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 956)			230.000,00
24/09/2024 09:28:09	LANCE	RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA			238.000,00
24/09/2024 09:29:01	LANCE	MARCELO SIMONI (PARTICIPANTE 405)			247.900,00
24/09/2024 09:30:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
PARTICIPANTE 950 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.					
24/09/2024 09:30:25	DESEMPATE				
24/09/2024 09:31:08	LANCE	RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA			225.000,00

24/09/2024 09:35:25 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

24/09/2024 09:35:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

24/09/2024 09:35:25 HABILITAÇÃO

24/09/2024 10:09:54 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitada por descumprimento de edital item 6.1, 6.6, 6.8 e 13.7 pois não anexou sua documentação de habilitação sendo juntado apenas a declaração conjunta anexo II, tornando impossível qualquer análise documental.

24/09/2024 10:09:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

24/09/2024 10:09:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

24/09/2024 10:16:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

valores unitários definidos pelo vencedor.

24/09/2024 10:19:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

24/09/2024 10:49:00 EM ADJUDICAÇÃO

24/09/2024 11:02:52 ADJUDICADO

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO NERI SENS
Data: 24/09/2024 11:05:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO DE FREITAS
Data: 24/09/2024 11:49:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN ANDRESSA BENEDETT DOS SANTOS
Data: 24/09/2024 12:01:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Apoio EVELYN ANDRESSA BENEDETT DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO CONHAQUI
Data: 24/09/2024 11:54:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024



PROCESSO Nº47/2024

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2024 - PROCESSO N. 47/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.993.902/0001-39

Endereço: Rua Ivo Vicente Coelho, 220, Bairro Forquilhas em São José/SC - CEP 88107-110

Nome completo do representante legal e CPF: Jorge Omar Borsa - CPF: 131.986.100-87

Agência / Nº da Conta / Chave Pix: 2638 / 447.562-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de material e prestação de serviço para sinalização horizontal com tinta acrílica a base de solvente, padrão ABNT NBR 11862, nas cores BRANCA e/ou AMARELO – aplicação manual.	M²	10.000,00	MORE	R\$ 37,05	R\$ 370.500,00
2	Fornecimento de material e prestação de serviço para sinalização horizontal com tinta acrílica a base de solvente, padrão ABNT NBR 11862, pelo processo de aspersão pneumática nas cores BRANCA e/ou AMARELO – aplicação mecânica.	M²	20.000,00	MORE	R\$ 37,50	R\$ 750.000,00
3	Fornecimento de material e prestação de serviço para sinalização horizontal com material plástico 0,6mm, metil metacrilato tri componente. Processo de aspersão.	M²	1.000,00	MORE	R\$ 94,60	R\$ 94.600,00
4	Fornecimento de material e prestação de serviço para sinalização horizontal com material plástico a frio bi componente alto relevo pelo processo de extrusão mecânica.	M²	500,00	MORE	R\$ 120,20	R\$ 60.100,00
5	Fornecimento e instalação de Tachas em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. Bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com no mínimo 01 (um) pino galvanizado incorporado ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 100mm x 100mm x 20mm. (Incluso mão de obra).	UNID	200,00	MORE	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.280.000,00

Valor unitário por extenso: (Um milhão duzentos e oitenta mil reais)

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o

Pref. Municip. de Nova Trento
308
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024



PROCESSO Nº47/2024

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2024 - PROCESSO N. 47/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.993.902/0001-39

Endereço: Rua Ivo Vicente Coelho, 220, Bairro Forquilhas em São José/SC - CEP 88107-110

Nome completo do representante legal e CPF: Jorge Omar Borsa - CPF: 131.986.100-87

Agência / Nº da Conta / Chave Pix: 2638 / 447.562-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com o preço e os prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência, a garantia mínima conforme edital

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade mínima desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs.: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

JORGE OMAR

BORSA:131986

10087

Assinado de forma digital por JORGE OMAR
BORSA:13198610087
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157,
ou=CERTIFICADO DIGITAL, cn=JORGE OMAR
BORSA:13198610087
Dados: 2024.09.24 11:02:04 -03'00'

São José/SC, 24 de Setembro de 2024

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.993.902/0001-39

Rua Ivo Vicente Coelho, 5/Nº - QD 02 - Lote 20 - Forquilhas - São José - SC - Cep : 88107-100 - Fone: (48) 3343-5004/5005 Fax: (48) 3343-5006

CNPJ 01.993.902/0001-39 - I.E. 253.556.040 Site: www.more-sc.com.br E-mail: negocios@more-sc.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024



PROCESSO Nº47/2024

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2024 - PROCESSO N. 47/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.993.902/0001-39

Endereço: Rua Ivo Vicente Coelho, 220, Bairro Forquilhas em São José/SC - CEP 88107-110

Nome completo do representante legal e CPF: Jorge Omar Borsa - CPF: 131.986.100-87

Agência / Nº da Conta / Chave Pix: 2638 / 447.562-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Tinta em resina acrílica para demarcação viária na cor amarela, emulsionada em solvente, em conformidade com a NBR 11862. Embalagem de 18 litros	UNID	100,00	MORE	R\$ 373,20	R\$ 37.320,00
7	Tinta em resina acrílica para demarcação viária na cor branca, emulsionada em solvente, em conformidade com a NBR 11862. Embalagem de 18 litros	UNID	100,00	MORE	R\$ 371,80	R\$ 37.180,00
8	Tinta em resina acrílica para demarcação viária na cor vermelha, emulsionada em solvente, em conformidade com a NBR 11862. Embalagem de 18 litros	UNID	20,00	MORE	R\$ 379,90	R\$ 7.598,00
9	Tinta em resina acrílica para demarcação viária na cor preta, emulsionada em solvente, em conformidade com a NBR 11862. Embalagem de 18 litros	UNID	20,00	MORE	R\$ 374,20	R\$ 7.484,00
10	Solvente Tolueno/Toluol, compatível com a tinta para demarcação viária NBR 11862. Embalagem de 18 litros	UNID	100,00	MORE	R\$ 256,40	R\$ 25.640,00
11	Sacas de microesfera drop-on de 25 kg, em conformidade com a NBR 16184/13 da ABNT	UNID	20,00		R\$ 258,40	R\$ 5.168,00
12	Placa simples de regulamentação em formato circular (Regulamentação) de 50cm de diâmetro	UNID	200,00		R\$ 84,00	R\$ 16.800,00
13	Placa simples de regulamentação modelo R1 PARE em formato octogonal com lado mínimo 25cm, tamanho de 60cm de diâmetro	UNID	100,00		R\$ 98,90	R\$ 9.890,00
14	Placa simples de advertência em formato quadrado de 50cm	UNID	200,00		R\$ 100,20	R\$ 20.040,00
15	Haste tubular com diâmetro externo de 2" polegadas, espessura mínima da parede 2mm, 3000 mm de comprimento, em aço galvanizado a fogo, onde a extremidade superior deverá ser fechada com tampa para proteção contra infiltração de água e a extremidade inferior deverá possuir aletas antigiro.	UNID	300,00		R\$ 209,60	R\$ 62.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024



PROCESSO Nº47/2024

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2024 - PROCESSO N. 47/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.993.902/0001-39

Endereço: Rua Ivo Vicente Coelho, 220, Bairro Forquilhas em São José/SC - CEP 88107-110

Nome completo do representante legal e CPF: Jorge Omar Borsa - CPF: 131.986.100-87

Agência / Nº da Conta / Chave Pix: 2638 / 447.562-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL LOTE II

R\$ 230.000,00

Valor unitário por extenso: (Duzentos e trinta mil reais)

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com o preço e os prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência, a garantia mínima conforme edital

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade mínima desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs.: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

JORGE OMAR

BORSA:131986100

87

Assinado de forma digital por JORGE OMAR BORSA:13198610087
DN: cn=JORGE OMAR BORSA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BR, ou=CPFP, ou=44-BRASILCO, ou=1102882000131, ou=CERTIFICADO DIGITAL, cn=JORGE OMAR BORSA:13198610087
Data: 2024.09.24 11:01:47 -03'00'

São José/SC, 23 de Setembro de 2024

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.993.902/0001-39

Rua Ivo Vicente Coelho, 5/Nº - QD 02 - Lote 20 - Forquilhas - São José - SC - Cep : 88107-100 - Fone: (48) 3343-5004/5005 Fax: (48) 3343-5006

CNPJ 01.993.902/0001-39 - I.E. 253.556.040 Site: www.more-sc.com.br E-mail: negocios@more-sc.com.br



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
Processo Administrativo Nº 47/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 11/09/2024 13:13:19

LOTE 1 - LOTE I

24/09/2024 09:05:24	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	VÁLIDO	1,282,100.00
24/09/2024 09:05:24	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,282,100.00
24/09/2024 09:06:22	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,282,000.00
24/09/2024 09:26:40	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,280,000.00

LOTE 2 - LOTE II

24/09/2024 09:05:24	RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	276,500.00
24/09/2024 09:05:24	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	284,714.20
24/09/2024 09:05:24	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	VÁLIDO	284,714.20
24/09/2024 09:05:24	MARCELO SIMONI	VÁLIDO	284,714.20
24/09/2024 09:06:40	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	276,400.00
24/09/2024 09:07:28	MARCELO SIMONI	VÁLIDO	276,401.00
24/09/2024 09:10:05	MARCELO SIMONI	VÁLIDO	276,400.01
24/09/2024 09:22:08	RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	276,000.00
24/09/2024 09:22:22	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	275,500.00
24/09/2024 09:23:18	RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	270,000.00
24/09/2024 09:23:44	MARCELO SIMONI	VÁLIDO	270,001.00
24/09/2024 09:24:09	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	269,000.00

24/09/2024 09:24:24	RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	265,000.00
24/09/2024 09:24:41	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	264,000.00
24/09/2024 09:24:41	MARCELO SIMONI	VÁLIDO	265,001.00
24/09/2024 09:24:48	MARCELO SIMONI	VÁLIDO	264,001.00
24/09/2024 09:25:00	RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	263,000.00
24/09/2024 09:25:24	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	261,500.00
24/09/2024 09:27:40	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	230,000.00
24/09/2024 09:28:09	RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	238,000.00
24/09/2024 09:29:01	MARCELO SIMONI	VÁLIDO	247,900.00
24/09/2024 09:31:08	RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	225,000.00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

Página: 1 - 2 - 3
312
FIS 1

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 20/2024**

Processo Adm.: 47/2024

Data do Processo: 10/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 47/2024
b) **Nr. Licitação:** 20/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 24/09/2024
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA*

Lote: 1

Participante: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PADRÃO ABNT NBR 11862, NAS CORES BRANCA E/OU AMARELO - APLICAÇÃO MANUAL	10.000,	M2	37,05	370.500,00
2	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PADRÃO ABNT NBR 11862, PELO PROCESSO DE ASPERSÃO PNEUMÁTICA NAS CORES BRANCA E/OU AMARELO - APLICAÇÃO MECÂNICA	20.000,	M2	37,50	750.000,00
3	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MATERIAL PLÁSTICO 0,6MM, METIL METACRILATO TRI COMPONENTE. PROCESSO DE ASPERSÃO	1.000,0	M2	94,60	94.600,00
4	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MATERIAL PLÁSTICO A FRIO BI COMPONENTE ALTO RELEVO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO MECÂNICA.	500,000	M2	120,20	60.100,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHAS EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA. BIDIRECIONAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PEÇA, COM NO MÍNIMO 01 (UM) PINO GALVANIZADO INCORPORADO AO CORPO DA PEÇA PARA FIXAÇÃO AO SOLO. O TAMANHO DA PEÇA DEVE SER DE 100MM X 100MM X 20MM. (INCLUSO MÃO DE OBRA).	200,000	UNID.	24,00	4.800,00

Total do Participante: 1.280.000,00

Lote: 2

Participante: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA

6	TINTA EM RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	100,000	UNID.	373,20	37.320,00
7	TINTA EM RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A	100,000	UNID.	371,80	37.180,00

NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS


Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	TINTA EM RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR VERMELHA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	20,000	UNID.	379,90	7.598,00
9	TINTA EM RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR PRETA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	20,000	UNID.	374,20	7.484,00
10	SOLVENTE TOLUENO/TOLUOL, COMPATÍVEL COM A TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	100,000	UNID.	256,40	25.640,00
11	SACAS DE MICROESFERA DROP-ON DE 25 KG, EM CONFORMIDADE COM A NBR 16184/13 DA ABNT	20,000	UNID.	258,40	5.168,00
12	PLACA SIMPLES DE REGULAMENTAÇÃO EM FORMATO CIRCULAR (REGULAMENTAÇÃO) DE 50 CM DE DIÂMETRO	200,000	UNID.	84,00	16.800,00
13	PLACA SIMPLES DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R1 PARE EM FORMATO OCTOGONAL COM LADO MÍNIMO 25CM, TAMANHO DE 60 CM DE DIÂMETRO	100,000	UNID.	98,90	9.890,00
14	PLACA SIMPLES DE ADVERTÊNCIA EM FORMATO QUADRADO DE 50CM	200,000	UNID.	100,20	20.040,00
	HASTE TUBULAR COM DIÂMETRO EXTERNO DE 2" POLEGADAS, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE 2MM, 3000 MM DE COMPRIMENTO, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ONDE A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERÁ SER FECHADA COM TAMPA PARA PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO DE ÁGUA E A EXTREMIDADE INFERIOR DEVERÁ POSSUIR ALETAS ANTI-GIRO	300,000	UNID.	209,60	62.880,00

Total do Participante: 230.000,00

Total Geral: 1.510.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	08.001.06.181.0008.2057.3.3.90.00.00	R\$ 780.000,00



Documento assinado digitalmente
GENESIO LUIZ PIAZZA
Data: 25/09/2024 07:27:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GENESIO LUIZ PIAZZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Assinatura do Responsável


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 47/2024

Publicação Nº 6455430

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 425A935A23086A6D69D6E3E463FDB9E90F1AE754

Página: 1 / 2


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

 Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 20/2024**

 Processo Adm.: 47/2024
 Data do Processo: 10/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 47/2024
 b) **Nr. Licitação:** 20/2024 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 24/09/2024
 e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA*

Lote: 1

Participante: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PADRÃO ABNT NBR 11862, NAS CORES BRANCA E/OU AMARELO - APLICAÇÃO MANUAL	10.000,0	M2	37,05	370.500,00
2	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PADRÃO ABNT NBR 11862, PELO PROCESSO DE ASPERSÃO PNEUMÁTICA NAS CORES BRANCA E/OU AMARELO - APLICAÇÃO MECÂNICA	20.000,0	M2	37,50	750.000,00
3	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MATERIAL PLÁSTICO 0,6MM, METIL METACRILATO TRI COMPONENTE, PROCESSO DE ASPERSÃO	1.000,0	M2	94,60	94.600,00
4	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MATERIAL PLÁSTICO A FRIO BI COMPONENTE ALTO RELEVO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO MECÂNICA.	500,000	M2	120,20	60.100,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHAS EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA. BIDIRECIONAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PEÇA, COM NO MÍNIMO 01 (UM) PINO GALVANIZADO INCORPORADO AO CORPO DA PEÇA PARA FIXAÇÃO AO SOLO. O TAMANHO DA PEÇA DEVE SER DE 100MM X 100MM X 20MM. (INCLUSO MÃO DE OBRA).	200,000	UNID.	24,00	4.800,00
Total do Participante:				1.280.000,00	

Lote: 2

Participante: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA

6	TINTA EM RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	100,000	UNID.	373,20	37.320,00
7	TINTA EM RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A	100,000	UNID.	371,80	37.180,00

NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	TINTA EM RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR VERMELHA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	20,000	UNID.	379,90	7.598,00
9	TINTA EM RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR PRETA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	20,000	UNID.	374,20	7.484,00
10	SOLVENTE TOLUENO/TOLUOL, COMPATÍVEL COM A TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	100,000	UNID.	256,40	25.640,00
11	SACAS DE MICROESFERA DROP-ON DE 25 KG, EM CONFORMIDADE COM A NBR 16184/13 DA ABNT	20,000	UNID.	258,40	5.168,00
12	PLACA SIMPLES DE REGULAMENTAÇÃO EM FORMATO CIRCULAR (REGULAMENTAÇÃO) DE 50 CM DE DIÂMETRO	200,000	UNID.	84,00	16.800,00
13	PLACA SIMPLES DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R1 PARE EM FORMATO OCTOGONAL COM LADO MÍNIMO 25CM, TAMANHO DE 60 CM DE DIÂMETRO	100,000	UNID.	98,90	9.890,00
14	PLACA SIMPLES DE ADVERTÊNCIA EM FORMATO QUADRADO DE 50CM	200,000	UNID.	100,20	20.040,00
15	HASTE TUBULAR COM DIÂMETRO EXTERNO DE 2" POLEGADAS, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE 2MM, 3000 MM DE COMPRIMENTO, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ONDE A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERÁ SER FECHADA COM TAMPA PARA PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO DE ÁGUA E A EXTREMIDADE INFERIOR DEVERÁ POSSUIR ALETAS ANTI-GIRO	300,000	UNID.	209,60	62.880,00

Total do Participante: 230.000,00

Total Geral: 1.510.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	08.001.06.181.0008.2057.3.3.90.00.00	R\$ 780.000,00

Nova Trento, 24/09/2024

GENESIO LUIZ PIAZZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Assinatura do Responsável



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40 / 2024

No dia 25 do mês de Setembro do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO EM EXERCÍCIO, o Sr(a) GENESIO LUIZ PIAZZA inscrito no CPF sob o nº 342.966.119-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2024, Processo licitatório nº 47/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei 14/133/2021, Art. 4, CAPUT, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	01.993.902/0001-39		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA QUADRADO ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PADRÃO ABNT NBR 11862, NAS CORES BRANCA E/OU AMARELO - APLICAÇÃO MANUAL	METRO	Serviço	10000	37,05	370.500,00
2	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA QUADRADO ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PADRÃO ABNT NBR 11862, PELO PROCESSO DE ASPERSÃO PNEUMÁTICA NAS CORES BRANCA E/OU AMARELO - APLICAÇÃO MECÂNICA	METRO	Serviço	20000	37,50	750.000,00
3	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MATERIAL PLÁSTICO 0,6MM, METIL METACRILATO TRI COMPONENTE. PROCESSO DE ASPERSÃO	METRO QUADRADO	Serviço	1000	94,60	94.600,00
4	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM	METRO QUADRADO	Serviço	500	120,20	60.100,00

	MATERIAL PLÁSTICO A FRIO BI COMPONENTE ALTO RELEVO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO MECÂNICA.					
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHAS EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA. BIDIRECIONAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PEÇA, COM NO MÍNIMO 01 (UM) PINO GALVANIZADO INCORPORADO AO CORPO DA PEÇA PARA FIXAÇÃO AO SOLO. O TAMANHO DA PEÇA DEVE SER DE 100MM X 100MM X 20MM. (INCLUSO MÃO DE OBRA).	UNIDADE	Serviço	200	24,00	4.800,00
6	TINTA EM RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	UNIDADE	Serviço	100	373,20	37.320,00
7	TINTA EM RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	UNIDADE	Serviço	100	371,80	37.180,00
8	TINTA EM RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR VERMELHA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	UNIDADE	Serviço	20	379,90	7.598,00
9	TINTA EM RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR PRETA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	UNIDADE	Serviço	20	374,20	7.484,00
10	SOLVENTE TOLUENO/TOLUOL, COMPATÍVEL COM A TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	UNIDADE	Serviço	100	256,40	25.640,00
11	SACAS DE MICROESFERA DROP-ON DE 25 KG, EM CONFORMIDADE COM A NBR 16184/13 DA ABNT	UNIDADE	Serviço	20	258,40	5.168,00
12	PLACA SIMPLES DE REGULAMENTAÇÃO EM FORMATO CIRCULAR (REGULAMENTAÇÃO) DE 50 CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	Serviço	200	84,00	16.800,00
13	PLACA SIMPLES DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R1 PARE EM FORMATO OCTOGONAL COM LADO MÍNIMO 25CM, TAMANHO DE 60 CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	Serviço	100	98,90	9.890,00
14	PLACA SIMPLES DE ADVERTÊNCIA EM FORMATO QUADRADO DE 50CM	UNIDADE	Serviço	200	100,20	20.040,00
15	HASTE TUBULAR COM DIÂMETRO EXTERNO DE 2" POLEGADAS, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE 2MM, 3000 MM DE COMPRIMENTO, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ONDE A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERÁ SER FECHADA COM TAMPAS PARA PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO DE ÁGUA E A EXTREMIDADE INFERIOR DEVERÁ POSSUIR ALETAS ANTI-GIRO	UNIDADE	Serviço	300	209,60	62.880,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite a Seção V - Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos da Seção V - Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade

de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto 025/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo

de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar a administração pública, no termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Unidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

d. Deixar de apresentar amostra; ou

e. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5. Fraudar a licitação.

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

b. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a. Advertência;

b. Multa;

c. Impedimento de licitar e contratar; e;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a. A natureza e a gravidade da infração cometida;

b. As peculiaridades do caso concreto;

c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e alíneas, 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou

entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e suas alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.15. Na aplicação das penalidades previstas neste edital, serão observadas as normas processuais administrativas previstas pelo Decreto Municipal nº 25/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

10.16. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.17. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.19. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.20. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 25 de Setembro de 2024

JORGE OMAR

BORSA:13198610087

Assinado de forma digital por JORGE OMAR BORSA:13198610087
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157, ou=CERTIFICADO DIGITAL, cn=JORGE OMAR BORSA:13198610087
 Dados: 2024.09.25 14:02:02 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

GENESIO LUIZ PIAZZA

Data: 26/09/2024 16:46:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ: 01.993.902/0001-39

GENESIO LUIZ PIAZZA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

Nova Trento

PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 47/2024

Publicação Nº 6459349

Página: 1 / 6

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo Nº 47/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40 / 2024

No dia 25 do mês de Setembro do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO EM EXERCÍCIO, o Sr(a) GENESIO LUIZ PIAZZA inscrito no CPF sob o nº 342.966.119-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2024, Processo licitatório nº 47/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei 14/133/2021, Art. 4, CAPUT, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	01.993.902/0001-39		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA QUADRADO ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PADRÃO ABNT NBR 11862, NAS CORES BRANCA E/OU AMARELO - APLICAÇÃO MANUAL	METRO	Serviço	10000	37,05	370.500,00
2	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA QUADRADO ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PADRÃO ABNT NBR 11862, PELO PROCESSO DE ASPERSÃO PNEUMÁTICA NAS CORES BRANCA E/OU AMARELO - APLICAÇÃO MECÂNICA	METRO	Serviço	20000	37,50	750.000,00
3	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MATERIAL PLÁSTICO 0,6MM, METIL METACRILATO TRI COMPONENTE. PROCESSO DE ASPERSÃO	METRO QUADRADO	Serviço	1000	94,60	94.600,00
4	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM	METRO QUADRADO	Serviço	500	120,20	60.100,00

	MATERIAL PLÁSTICO A FRIO BI COMPONENTE ALTO RELEVO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO MECÂNICA.					
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHAS EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA, BIDIRECIONAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PEÇA, COM NO MÍNIMO 01 (UM) PINO GALVANIZADO INCORPORADO AO CORPO DA PEÇA PARA FIXAÇÃO AO SOLO. O TAMANHO DA PEÇA DEVE SER DE 100MM X 100MM X 20MM. (INCLUSO MÃO DE OBRA).	UNIDADE	Serviço	200	24,00	4.800,00
6	TINTA EM RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	UNIDADE	Serviço	100	373,20	37.320,00
7	TINTA EM RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	UNIDADE	Serviço	100	371,80	37.180,00
8	TINTA EM RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR VERMELHA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	UNIDADE	Serviço	20	379,90	7.598,00
9	TINTA EM RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR PRETA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	UNIDADE	Serviço	20	374,20	7.484,00
10	SOLVENTE TOLUENO/TOLUOL, COMPATÍVEL COM A TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NBR 11862. EMBALAGEM DE 18 LITROS	UNIDADE	Serviço	100	256,40	25.640,00
11	SACAS DE MICROESFERA DROP-ON DE 25 KG, EM CONFORMIDADE COM A NBR 16184/13 DA ABNT	UNIDADE	Serviço	20	258,40	5.168,00
12	PLACA SIMPLES DE REGULAMENTAÇÃO EM FORMATO CIRCULAR (REGULAMENTAÇÃO) DE 50 CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	Serviço	200	84,00	16.800,00
13	PLACA SIMPLES DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R1 PARE EM FORMATO OCTOGONAL COM LADO MÍNIMO 25CM, TAMANHO DE 60 CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	Serviço	100	98,90	9.890,00
14	PLACA SIMPLES DE ADVERTÊNCIA EM FORMATO QUADRADO DE 50CM	UNIDADE	Serviço	200	100,20	20.040,00
15	HASTE TUBULAR COM DIÂMETRO EXTERNO DE 2" POLEGADAS, ESPESURA MÍNIMA DA PAREDE 2MM, 3000 MM DE COMPRIMENTO, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ONDE A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERÁ SER FECHADA COM TAMPA PARA PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO DE ÁGUA E A EXTREMIDADE INFERIOR DEVERÁ POSSUIR ALETAS ANTI-GIRO	UNIDADE	Serviço	300	209,60	62.880,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite a Seção V - Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos da Seção V - Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade

de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto 025/2024.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo

- de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
 - por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

d. Deixar de apresentar amostra; ou

e. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5. Fraudar a licitação.

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

b. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a. Advertência;

b. Multa;

c. Impedimento de licitar e contratar; e;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a. A natureza e a gravidade da infração cometida;

b. As peculiaridades do caso concreto;

c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e alíneas, 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou

entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e suas alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.15. Na aplicação das penalidades previstas neste edital, serão observadas as normas processuais administrativas previstas pelo Decreto Municipal nº 25/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

10.16. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.17. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.19. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.20. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 25 de Setembro de 2024

MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39

GENESIO LUIZ PIAZZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO